



# **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

## AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

---

3º QUADRIMESTE DE 2022

# 1. SUMÁRIO

<b>2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....</b>	<b>4</b>
2.1 INTRODUÇÃO.....	4
<b>3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2022.....</b>	<b>5</b>
3.1 METAS DE ARRECADAÇÃO.....	5
3.2 ANÁLISE DO ARTIGO 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	6
3.3 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	8
3.4 META DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	9
3.5 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	11
3.6 DÍVIDA CONSOLIDADA.....	15
3.7 OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	17
3.8 DESPESAS DE PESSOAL .....	18
<b>4. PRECATÓRIOS.....</b>	<b>19</b>
<b>5. DÍVIDA ATIVA.....</b>	<b>20</b>
<b>6. ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....</b>	<b>22</b>
<b>7. ALERTAS EMITIDOS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.....</b>	<b>23</b>
<b>8. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO .....</b>	<b>25</b>
<b>9. FUNDEB .....</b>	<b>25</b>
<b>10. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NA SAÚDE.....</b>	<b>27</b>
<b>11. CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO .....</b>	<b>28</b>
<b>12. REGIME DE ADIANTAMENTO .....</b>	<b>30</b>
12.1 – Quadro 1: Empenhos Selecionados.....	31
12.2 – Resultado dos Exames - Apontamentos .....	31
<b>13. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS .....</b>	<b>33</b>
13.1- Tipo de controle: Preventivo.....	33
13.2- Tipo de controle: Preventivo.....	34
13.3- Tipo de controle: Preventivo.....	35
13.4 - Tipo de controle: Preventivo.....	36
13.5 -Tipo de controle: Preventivo .....	37
<b>14. LICITAÇÕES E CONTRATOS .....</b>	<b>38</b>
14.1 Tipo de controle: Preventivo .....	38
14.2 Tipo de controle: Preventivo .....	39
14.3 Tipo de controle: Preventivo .....	40
14.4 Tipo de controle: Preventivo .....	42

14.5 Tipo de controle: Preventivo .....	43
<b>15. TERCEIRO SETOR .....</b>	<b>45</b>
15.1 Tipo de controle: Preventivo .....	45
15.2 Tipo de controle: Preventivo .....	47
15.3 Tipo de controle: Preventivo .....	50
15.4 Tipo de controle: Preventivo .....	53
<b>16. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DOS MECANISMO DE CONTROLE INTERNO DOS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>56</b>
<b>17. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PLANEJAMENTO PLURIANUAL (PPA) .....</b>	<b>58</b>
17.1 METAS FÍSICAS PPA - EXERCÍCIO 2022 .....	59
17.2 AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS .....	80
<b>18. COORDENADORIA GERAL DE TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>104</b>
18. 1 TRANSPARÊNCIA.....	104
18.1.1 NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA.....	104
18. 2 PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO .....	110
18. 2.1 COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO .....	110
<b>19. CORREGEDORIA.....</b>	<b>116</b>
<b>20. VISITAS IN LOCO .....</b>	<b>121</b>
<b>21. APERFEIÇOAMENTO DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>126</b>
21.1 TREINAMENTOS.....	126
21.1.1 AUDITORIA- GERAL DO MUNICÍPIO.....	126
21.1.2 CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	127
21.1.3 COORDENADORIA GERAL DE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO.....	128
21.2 SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	130
21.2.1 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS (CEPA) .....	130
21.2.2 SISTEMA DE AUDITORIA INTERNA (SAI) .....	131
<b>22. CONCLUSÃO .....</b>	<b>132</b>

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 2.1 INTRODUÇÃO

Este documento traz a síntese das observações realizadas pela unidade central de controle interno realizadas no segundo quadrimestre de 2021. Preliminarmente cabe aludir que a doutrina define o controle interno como um sistema, pois notoriamente não há como um setor controlar todos os atos praticados na administração pública.

Segundo o Manual de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, 2019:

O controle em essência é realizado por todo servidor público, em especial pelos que ocupam postos de chefia. Em resumo, o tesoureiro controla a adequação dos saldos bancários, o chefe do posto de saúde controla a eficiência do atendimento médico, o almoxarife controla a exatidão entre os saldos registrados e os estoques físicos, a diretora da escola controla o desenvolvimento de um bom nível de ensino. De seu lado, **a unidade central de controle interno verifica, dentre outras atividades, a pertinência e a eficiência de todos esses controles setoriais.**

[destacamos].

A Auditoria Geral do Município (AUDI) foi criada pela Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019, e é o órgão responsável por exercer a verificação da eficiência dos controles setoriais, além de avaliar a execução orçamentária, fiscalizar a implementação e execução dos programas de governo, fazer auditorias nos diversos procedimentos da administração pública, em especial nos que envolvem a utilização de recursos financeiros, avaliar o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias e apoiar o controle externo em suas atribuições.

### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2022

#### 3.1 METAS DE ARRECADAÇÃO

##### 3º Quadrimestre

---

---

	Previsto	Arrecadado	Diferença
3º quadrimestre	R\$ 2.992.663.537,17	R\$ 3.168.724.726,40	R\$ 176.061.189,23

A previsão da receita orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2022 teve como base em sua elaboração a crise sanitária e econômica ocasionadas pela pandemia do coronavírus e de seus impactos no exercício de 2021, sendo que neste, já havia uma representação da melhora na economia, apresentando um crescimento de **13,83%** no valor arrecadado sobre o previsto da Lei Orçamentária.

No terceiro quadrimestre do exercício de 2022, podemos observar a recuperação na arrecadação, que registrou um crescimento de 5,88%, quando comparado o valor arrecadado com o valor previsto da Lei Orçamentária.

### 3.2 ANÁLISE DO ARTIGO 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

	Janeiro/2022 a Dezembro/ 2022	Resultado do Ente Municipal c = (b/a)
Receita Corrente Arrecadada (a)	R\$ 4.079.183.260,90	<b>88,40 %</b>
Despesa Corrente Liquidada (b)	R\$ 3.605.961.043,13	

O art. 167-A instituiu nova regra fiscal que incentiva medidas de controle de gastos para os Estados e Municípios, especialmente de pessoal. O caput estabelece que ao se apurar, no período de 12 (doze) meses, valor superior a 95% (noventa e cinco por cento) da relação entre despesas correntes e receitas correntes, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar, como mecanismo de ajuste fiscal, as vedações dispostas nos incisos de I a X.

Embora a adoção dos mecanismos de ajuste seja facultativa, até que todas as medidas previstas nos incisos I a X sejam adotados por todos os poderes e órgãos, serão vedadas, conforme o §6º do art. 167-A, ao ente da Federação que se encontrar nessa situação, a concessão de garantias por qualquer outro ente da Federação e a tomada de operações de crédito com outro ente, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

No período em análise, a relação entre despesas correntes e receitas correntes para o período de 12 meses foi de **88,40%**. O resultado apurado mostra que o Município superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85%) da Constituição Federal de 1988, porém ficou abaixo do limite do caput do artigo 167-A (95%), podendo aplicar os mecanismos de ajuste fiscal indicados no artigo, no todo ou em parte.

O cálculo de apuração segue ao estabelecido na Nota Técnica SEI nº 34054/2021/ME de 22/07/2021, da Secretaria do Tesouro Nacional, que padronizou a apuração da relação entre as receitas e despesas correntes para a aplicação da nova regra fiscal instituída pelo artigo 167-A da Constituição Federal de 1988.


 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.8 de 132

### 3.3 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução Orçamentária	R\$	
(+) Receitas realizadas	R\$ 3.168.724.726,40	
(-) Despesas empenhadas	R\$ 2.737.372.334,81	
(-) Repasses de duodécimos à Câmara	R\$ 69.915.000,00	
(+) Devolução de duodécimos da Câmara	R\$ 13.026.469,57	
(+) Transferência financeira SAAE	R\$ 3.489.861,69	
(-) Transferências financeiras à administração indireta	R\$ 353.513.958,84	
<b>Resultado da execução orçamentária</b>	<b>R\$ 24.439.764,01</b>	<b>0,77%</b>

O resultado da execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Sorocaba no 3º quadrimestre do exercício de 2022 evidenciou um superávit de **0,77%**. Cumpre destacar que nesta análise são confrontadas as receitas arrecadadas de janeiro a dezembro com as despesas empenhadas no mesmo período, de valores estimados/globais para o exercício de 2022, e que são liquidados mensalmente.



 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.9 de 132

### 3.4 META DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme levantamento realizado no 3º quadrimestre de 2022, a efetividade das despesas empenhadas com relação ao valor de dotação atual, está em **91,50%**.

#### Demonstrativo das Despesas por Secretaria

Secretaria		Dotação atual	Empenhado	Liquidado	Efetividade (Empenhado x Dotação Atual)
Fundo Social de Solidariedade	FSS	R\$ 119.480,05	R\$ 1.832,53	R\$ 1.832,53	1,53%
Secretaria da Educação	SEDU	R\$ 13.185.974,18	R\$ 13.185.974,18	R\$ 13.085.554,18	100,00%
	EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 386.179.921,67	R\$ 34.249.656,40	R\$ 327.710.083,76	86,55%
	FUNDEB	R\$ 402.137.559,59	R\$ 80.099.938,88	R\$ 380.099.938,88	94,52%
	MERENDA	R\$ 85.395.443,67	R\$ 81.165.685,05	R\$ 70.747.709,22	95,05%
Secretaria de Esportes e Lazer	SEQUAV	R\$ 21.260.925,07	R\$ 18.763.099,54	R\$ 18.438.609,84	88,25%
	FUNDO DESPORTO AMADOR SOROCABA	R\$ 72.899,76	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00	27,16%
Secretaria da Fazenda	SEFAZ	R\$ 137.109.971,27	R\$ 35.863.496,72	R\$ 134.816.989,14	99,09%
Secretaria da Habitação e Regul. Fundiária	SEHAB	R\$ 4.983.733,89	R\$ 4.148.662,87	R\$ 4.016.646,93	83,24%
Secretaria da Saúde	SES	R\$ 874.555.627,14	R\$ 48.585.892,20	R\$ 832.170.263,22	97,03%
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Secretaria de Recursos Humanos	SERH	R\$ 55.741.663,56	R\$ 55.707.464,60	R\$ 55.137.348,81	99,94%
Secretaria de Relações Instituc.e Metropolitanas	SERIM	R\$ 2.120.345,56	R\$ 2.067.821,68	R\$ 2.063.821,68	97,52%
Secretaria de Governo	SEGOV	R\$ 12.700.976,41	R\$ 12.647.089,39	R\$ 12.627.302,68	99,58%
Secretaria Jurídica	SAJ	R\$ 24.263.672,60	R\$ 23.924.672,60	R\$ 23.917.880,58	98,60%



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Auditoria-Geral do  
Município

**Relatório de Controle Interno**

<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.10 de 132

	PROCON	R\$ 1.347.598,44	R\$ 258.779,85	R\$ 253.226,41	19,20%
Secretaria de Administração	SEAD	R\$ 40.837.738,07	R\$ 40.806.177,85	R\$ 39.572.027,46	99,92%
	CADI	R\$ 19.484.278,67	R\$ 1.102.568,97	R\$ 1.092.964,30	5,66%
	UEP	R\$ 127.563.135,05	R\$ 30.293.525,26	R\$ 28.451.248,00	23,75%
Secretaria de Planejamento	SEPLAN	R\$ 18.799.127,36	R\$ 18.395.481,34	R\$ 18.030.968,74	97,85%
Secretaria da Cidadania	SECID	R\$ 62.142.352,11	R\$ 53.005.521,43	R\$ 52.423.316,13	85,30%
Secretaria de Serviços Públicos e Obras	SERPO	R\$ 236.184.744,88	R\$ 223.206.178,76	R\$ 217.168.254,41	94,50%
Secretaria de Cultura	SECULT	R\$ 11.393.852,60	R\$ 10.143.444,60	R\$ 9.630.900,82	89,03%
Secretaria de Desenv.Econômico, Trabalho e Turismo	SEDETTUR	R\$ 10.784.095,30	R\$ 9.189.847,25	R\$ 8.358.551,32	85,22%
Secretaria do Meio Ambiente, Prot.e Bem-estar Animal	SEMA	R\$ 17.554.281,39	R\$ 16.933.354,96	R\$ 16.133.462,87	96,46%
	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	0,00%
Secretaria de Mobilidade e Desenv.Estratégico	SEMOB	R\$ 347.626.352,37	R\$ 347.294.323,40	R\$ 346.335.789,60	99,90%
	FUMTRAN	R\$ 1.929.372,76	R\$ 1.928.733,08	R\$ 1.921.556,12	99,97%
Secretaria de Segurança Urbana	SESU	R\$ 60.877.513,33	R\$ 59.080.200,84	R\$ 58.329.619,21	97,05%
	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 12.916,00	R\$ -	R\$ -	0,00%
Controladoria Geral do Município	CGM	R\$ 9.651.624,77	R\$ 9.651.624,77	R\$ 9.636.575,77	100,00%
Secretaria de Comunicação	SECOM	R\$ 5.689.636,06	R\$ 5.651.485,81	R\$ 4.416.576,83	99,33%
		<b>R\$ 2.991.708.313,58</b>	<b>R\$ 2.737.372.334,81</b>	<b>R\$ 2.686.608.819,44</b>	<b>91,50%</b>

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.11 de 132

### 3.5 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Conforme a Lei nº 4.320/1964 são créditos adicionais, as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento, classificando-se em: suplementares (para reforço da dotação), especiais (despesas que não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados para despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública), onde os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo e os extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

O § 8º do artigo 165 da Constituição Federal determina que a lei orçamentária anual não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares. O inciso V do artigo 167 veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

A Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 - Lei Municipal nº 12.474, de 30 de Dezembro de 2021, autoriza a abertura dos créditos suplementares, com limites de alterações a serem observados conforme o disposto nos artigos 6º e 7º:

Abaixo o quadro detalhado de alterações orçamentárias até o 3º quadrimestre do exercício de 2022 realizados através de créditos suplementares:



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Auditoria-Geral do  
Município

**Relatório de Controle Interno**

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.12 de 132

<b>Lei nº 12.474, de 30 de Dezembro de 2021</b>	<b>Base</b>	<b>%</b>	<b>Autorizado</b>
<b>Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados os limites:</b>			
I - de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei, excetuando deste percentual os remanejamentos, transposições, transferências e aberturas de créditos adicionais em decorrência da extinção, transformação, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação; e	R\$ 3.786.894.637,60	10%	R\$ 378.689.463,76
II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações na alínea "b", inciso III, art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 8º, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.	R156.088.962,80	100%	R\$ 156.088.962,80
<b>Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:</b>			
I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2022;	R\$ -	-	-
II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;	R\$ -	-	-



**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.13 de 132

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas; (soma grupos 3.1, 3.2, 4.6 e 3.3.90.93)	R\$ 1.674.100.564,00	20%	R\$ 334.820.112,80
IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 1/5 (um quinto) da receita prevista para o exercício;	R\$ 3.786.894.637,60	20%	R\$ 757.378.927,52
V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;	R\$ -	-	-
VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.			R\$ -

Os créditos suplementares realizados pelo município (prefeitura e administração indireta) no 3º quadrimestre do exercício de 2022 atenderam aos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, conforme tabela abaixo:

	<b>Autorizado</b>	<b>Valor utilizado</b>	<b>%</b>
Art. 6º - inc. I	R\$ 378.689.463,76	R\$ 199.098.060,52	5,26%
Art. 6º - inc. II	R\$ 156.088.962,80	R\$ 27.058.903,17	17,34%
Art. 7º - inc. I	-	R\$ 387.640.845,72	-
Art. 7º - inc. II	-	-	-



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Auditoria-Geral do  
Município

## Relatório de Controle Interno

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.14 de 132

Art. 7º -inc. III	R\$ 334.820.112,80	R\$ 86.896.639,37	5,19%
Art. 7º - inc. IV	R\$ 757.378.927,52	R\$ 221.019.409,36	5,84%
Art. 7º - inc. V	-	R\$ 117.357.852,82	-
Art. 7º - inc. VI	R\$ -	R\$ -	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.039.071.710,96</b>	

Não foram realizadas aberturas de créditos suplementares através de Leis Específicas no 3º quadrimestre de 2022.

As transposições de dotações ora realizadas durante o período em análise pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, não se encontram no parâmetro de vedação do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, pois, a vedação é clara e objetiva, que veda a transposição, remanejamento ou transferência de uma categoria para outra, ou de um órgão para outro, o que não ocorreu nas transposições efetuadas, às mesmas se deram dentro da mesma categoria de programação e dentro do mesmo órgão.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>
		Pág.15 de 132	

### 3.6 DÍVIDA CONSOLIDADA

Município	3º quadrimestre
Dívida Consolidada	R\$ 385.081.325,98
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 78.327.214,06
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculos dos limites de endividamento	R\$ 3.565.029.612,02
% da DC sobre RCL ajustada	10,80%
<b>% da DCL sobre a RCL ajustada</b>	<b>2,19%</b>
Limite definido por resolução do Senado Federal: 120%	R\$ 4.278.035.534,42
Limite de alerta inc.III § 1º art.59 LRF: 108%	R\$ 3.850.231.980,98

A resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece no inciso II do artigo 3º que a dívida consolidada líquida do Município não poderá exceder a 1,2 vezes a receita corrente líquida.

No período em análise, o Município apresentou um percentual de **2,19%**, atendendo ao limite determinado pela legislação.

A dívida consolidada líquida estabelece a relação entre a dívida consolidada e os recursos disponíveis do Município, apresentando uma dívida consolidada líquida negativa, ou seja, o Município possui mais recursos do que dívida.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.16 de 132

A resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece no inciso II do artigo 7º que o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive de valores a desembolsar de operações de créditos já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% da Receita Corrente Líquida – R-CL.

**3º quadrimestre/2022**

Receita Corrente Líquida ajustada para cálculos dos limites de endividamento	R\$ 3.565.029.612,02	
Limite inc.II art.7º da Resolução do Senado Federal: 11,5%	R\$ 409.978.405,38	
Despesas liquidadas - juros e encargos da dívida	R\$ 22.404.673,46	
Despesas liquidadas - amortização da dívida	R\$ 21.700.281,29	
<b>Total de despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida</b>	<b>R\$ 44.104.954,75</b>	<b>1,24%</b>

No período em análise demonstra-se um total de despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida de **1,24%** da Receita Corrente Líquida, estando dentro dos valores estabelecidos pela Resolução.



 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.17 de 132

### 3.7 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Município	3º Quadrimestre
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite	R\$ 75.427.821,36
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculos dos limites de endividamento	R\$ 3.565.029.612,02
<b>% sobre a RCL ajustada</b>	<b>2,11%</b>
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de créditos internas e externas: 16%	R\$ 570.404.737,92
Limite de alerta inc.III § 1º art.59 LRF: 14,40%	R\$ 513.364.264,13
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	R\$ -
% sobre a RCL ajustada	0%
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de créditos por antecipação da receita orçamentária: 7%	R\$ 249.552.072,84

A resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece no inciso I do artigo 7º que o montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% da receita corrente líquida.

No 3º quadrimestre do exercício de 2022, o Município de Sorocaba apresentou um percentual de **2,11%**, atendendo ao limite determinado pela legislação. Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.18 de 132

### 3.8 DESPESAS DE PESSOAL

	Janeiro/2022 a Dezembro/2022	
	Valor	%
RCL ajustada para cálculo do limite com pessoal	R\$ 3.565.029.612,02	-
<b>Despesa Total com pessoal</b>	<b>R\$ 1.570.660.123,28</b>	<b>44,05%</b>
Limite máximo inc.I, II e III, art.20 LRF	R\$ 1.925.115.990,49	54,00%
Limite prudencial (0,95 do limite máximo) § único art.22 LRF	R\$ 1.828.860.190,96	51,30%
Limite de alerta (0,90 do limite máximo) inc.II § 1º art.59 LRF	R\$ 1.732.604.391,44	48,60%

A Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, determina os limites para o gasto com pessoal, sendo o limite máximo de 54% para o Executivo, conforme inciso III-b do artigo 20.

No 3º quadrimestre do exercício 2022, o Executivo apresentou o percentual de **44,05%**, atendendo aos limites da legislação.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>
			Pág.19 de 132

#### 4. PRECATÓRIOS

Mapa de Precatórios – 3º Quadrimestre/2022		
	Valor	Valor Pago
Alimentar	R\$ 12.911.352,67	R\$ 13.965.373,21
Outras Espécies	R\$ 8.943.447,01	R\$ 9.795.176,17
<b>Total do Mapa TJ/SP</b>	<b>R\$ 21.854.799,68</b>	<b>R\$ 23.760.549,38</b>
<b>02ª Parcela – Parcelamento Instituto Humberto de Campos</b>	<b>R\$ 6.362.427,53</b>	<b>R\$ 7.612.792,48</b>
<b>TRT da 15ª Região</b>	<b>R\$ 4.755.346,37</b>	<b>R\$ 6.255.809,09</b>
<b>TRF 3º (OFÍCIO N. 53)</b>	<b>R\$ 746.545,53</b>	<b>R\$ 884.563,16</b>
<b>Requisitório de Pequeno Valor (RPV)</b>		<b>R\$ 11.454.508,21</b>

Verificamos que o órgão Prefeitura se encontra enquadrado no regime ordinário de pagamento de precatórios.

Recebeu o Mapa do TJSP para liquidação no exercício 2022 no total de **R\$ 21.854.799,68**, sendo pago até o 3º quadrimestre **R\$ 23.760.549,38**, o valor inclui correção monetária e juros, do TRT 15ª região no total de **R\$ 4.755.346,37**, sendo pago até o 3º quadrimestre **R\$ 6.255.809,09** e do TRF 3º o total de **R\$ 746.545,53**, sendo pago até o 3º quadrimestre **R\$ 884.563,16**.

Dessa forma, a Prefeitura de Sorocaba, demonstra-se regular no cumprimento das despesas em precatórios.

A Prefeitura também recebeu requisitório de pequeno valor, sendo pago **R\$ 11.454.508,21** até o final do 3º quadrimestre do exercício de 2022.



**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.20 de 132

## 5. DÍVIDA ATIVA

### Dívida Ativa - 2022

Tributária	Exercício em Exame	Exercício Anterior	%
Saldo anterior (a)	R\$ 1.493.389.244,15	R\$ 1.374.317.206,92	8,66%
Inscrição (b)	R\$ 215.685.282,36	R\$ 191.115.589,88	12,86%
Extinção (c)	R\$ 4.549.058,27	R\$ 2.728.559,89	66,72%
Cobrança (d)	R\$ 72.439.735,52	R\$ 69.314.992,76	4,51%
<b>Saldo atual (a+b-c-d)</b>	<b>R\$ 1.632.085.732,72</b>	<b>R\$ 1.493.389.244,15</b>	<b>9,29%</b>

Não Tributária	Exercício em Exame	Exercício Anterior	%
Saldo anterior (a)	R\$ 216.226.906,38	R\$ 209.394.121,01	3,26%
Inscrição (b)	R\$ 43.969.904,38	R\$ 10.199.503,78	331,10%
Extinção (c)	R\$ 3.649.392,64	R\$ 1.140.528,98	219,97%
Cobrança (d)	R\$ 2.585.695,96	R\$ 2.226.189,43	16,15%
<b>Saldo atual (a+b-c-d)</b>	<b>R\$ 253.961.722,16</b>	<b>R\$ 216.226.906,38</b>	<b>17,45%</b>

Total Geral da Dívida Ativa	Exercício em Exame	Exercício Anterior	%
Saldo anterior (a)	R\$ 1.709.616.150,53	R\$ 1.583.711.327,93	7,95%
Inscrição (b)	R\$ 259.655.186,74	R\$ 201.315.093,66	28,98%
Extinção (c)	R\$ 8.198.450,91	R\$ 3.869.088,87	111,90%
Cobrança (d)	R\$ 75.025.431,48	R\$ 71.541.182,19	4,87%
<b>Saldo atual (a+b-c-d)</b>	<b>R\$ 1.886.047.454,88</b>	<b>R\$ 1.709.616.150,53</b>	<b>10,32%</b>

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.21 de 132

Podemos verificar nos registros do sistema contábil a evolução da Dívida Ativa do ente Prefeitura.

Para a dívida ativa tributária houve um aumento do seu estoque em comparação ao exercício anterior de **9,29%**. Com relação à cobrança, a efetividade foi superior ao exercício anterior em **4,51%**.

Com relação à dívida ativa não tributária houve um aumento em seu estoque em comparação ao exercício anterior de **17,45%**. Com relação à cobrança, a efetividade foi superior ao exercício anterior em **16,15%**.

No geral, a dívida ativa aumentou seu estoque em **10,32%** quando comparado com o estoque do exercício anterior.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.22 de 132

## 6. ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu artigo 44, veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba iniciou o exercício com um saldo de R\$ 704.569,27 em recursos de alienação de bens.

Arrecadou no 3º quadrimestre de 2022 R\$ 85.621,48 (R\$ 3.012,26 de receita principal e R\$ 82.609,22 em rendimentos de aplicações financeiras).

No período apurado houve a realização de empenhos em despesas de capital. Os empenhos estão conformidade com o artigo 44 da LRF e somam o valor total de R\$ R\$ 103.596,00.



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Auditoria-Geral do  
Município

**Relatório de Controle Interno**

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.23 de 132

## **7. ALERTAS EMITIDOS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2022**

### **Central de Controle de Execução Orçamentária**

<b>Tipo</b>	<b>Constatação</b>	<b>Destino</b>
Of. 09/2022	Informações referentes a horas extras e remuneração dos agentes políticos	SERH
Alerta 66	Apuração do Caixa Único (Período de Janeiro à Julho/2022)	URBES
Ofício 11/2022	Horas extras realizadas no 2º quadrimestre de 2022	SES
Ofício 12/2022	Horas extras realizadas no 2º quadrimestre de 2022	SERPO
Ofício 13/2022	Horas extras realizadas no 2º quadrimestre de 2022	SESU
Ofício 14/2022	INFORMAÇÕES SOBRE MAPA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS SUPLEMENTARES	SEFAZ
Alerta 67/2022	Emendas Impositivas sem empenho	SECID
Alerta 68/2022	Emendas Impositivas sem empenho	SES
Alerta 69	Emendas Impositivas sem empenho	SEAD
Alerta 70	Emendas Impositivas sem empenho	SECULT
Alerta 71	Emendas Impositivas sem empenho	SEDU
Alerta 72	Emendas Impositivas sem empenho	SEDETTUR
Alerta 73	Emendas Impositivas sem empenho	SEFAZ
Alerta 74	Emendas Impositivas sem empenho	SEHAB
Alerta 75	Emendas Impositivas sem empenho	SEMA
Alerta 76	Emendas Impositivas sem empenho	SEMOB
Alerta 77	Emendas Impositivas sem empenho	SEURB
Alerta 78	Emendas Impositivas sem empenho	SEQUAV
Alerta 79	Emendas Impositivas sem empenho	SERIM
Alerta 80	Emendas Impositivas sem empenho	SERPO
Alerta 81	Emendas Impositivas sem empenho	SESU
Alerta 82	Emendas Impositivas sem liquidação	SEAD
Alerta 83	Emendas Impositivas sem liquidação	SECID
Alerta 84	Emendas Impositivas sem liquidação	SECULT
Alerta 85	Emendas Impositivas sem liquidação	SEDETTUR
Alerta 86	Emendas Impositivas sem liquidação	SEFAZ

**3º Quadrimestre de 2022**Documento Número:  
**RCI-0008**Versão nº  
**1.0**RCI anterior  
**23/09/2022**Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.24 de 132

Alerta 87	Emendas Impositivas sem liquidação	SEMA
Alerta 88	Emendas Impositivas sem liquidação	SEURB
Alerta 89	Emendas Impositivas sem liquidação	SERH
Alerta 90	Emendas Impositivas sem liquidação	SERIM
Alerta 91	Emendas Impositivas sem liquidação	SERPO
Alerta 92	Emendas Impositivas sem liquidação	SES
Alerta 93	Emendas Impositivas sem liquidação	SESU
Alerta 94	Apuração dos atendimentos da aplicação mínima no ensino - 2º quadri- mestre/2022	SEDU
	Informações referentes a horas extras - setembro/2022	SERH
Of. 17/2022	Acompanhamento de emendas impositivas	SEAD
Alerta 111	Apuração dos atendimentos da aplicação mínima no ensino - Janeiro à Setembro/22	SEDU
Alerta 112	Apuração Caixa Único (Ref. Janeiro à setembro/2022)	URBES
Of. 18/2022	Informações referentes a horas extras - outubro e novembro/2022	SERH
Alerta 113/2022	Prestação de Contas via Regime de Adiantamento - Vagner Brazão Avena	SEDU
Alerta 114/2022	Apuração dos atendimentos da aplicação mínima no ensino - Janeiro à Novembro/2022	SEDU
Ofício 19/2022	Horas extras realizadas nos meses de outubro e novembro/2022	SES



 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>	Versão nº <b>1.0</b>
		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.25 de 132

## 8. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NO ENSINO

### Artigo 212 – Constituição Federal Arrecadação no período

Município de Sorocaba		
Percentual da Educação em 2022		
Descrição	Valor	
Arrecadação 2022	2.215.906.668,45	
Despesa empenhada 2022	556.269.834,85	
(-) Valor não processado em restos a pagar 2023 ref. 2022	(1.988.916,28)	
<b>Total</b>	<b>554.280.918,57</b>	
<b>Percentual =&gt; Total/arrecadação</b>		<b>25,0137%</b>
Descrição	Valor	
Arrecadação 2022	2.215.906.668,45	
Despesa empenhada 2022	556.269.834,85	
(-) Valor Empenhado em restos a pagar 2023 ref. 2022	(4.794.528,65)	
(+) Valor pago em restos a pagar 2023 ref. 2022	2.799.778,25	
<b>Total</b>	<b>554.275.084,45</b>	
<b>Percentual =&gt; Total/arrecadação</b>		<b>25,0135%</b>

Conforme o artigo 212 da Constituição Federal deverá ser aplicado anualmente pelo Município, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No 3º quadrimestre do exercício de 2022, o percentual de aplicação no ensino, da receita de impostos arrecadada, foi de **25,0135% em despesas liquidadas**, atendendo ao percentual mínimo determinado pela Constituição Federal.

## 9. FUNDEB



**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.26 de 132

	<b>3º quadrimestre</b>
Arrecadação no período	R\$ 383.886.960,39

<b>Aplicação</b>	<b>3º quadrimestre</b>	<b>%</b>
<b>Empenhada</b>	<b>R\$ 357.179.115,42</b>	<b>93,04</b>
Magistério	R\$ 353.317.048,43	92,04
Outras	R\$ 3.862.066,99	1,01
<b>Liquidada</b>	<b>R\$ 357.179.115,42</b>	<b>93,04</b>
Magistério	R\$ 353.317.048,43	92,04
Outras	R\$ 3.862.066,99	1,01
<b>Paga</b>	<b>R\$ 351.950.845,93</b>	<b>91,68</b>
Magistério	R\$ 348.102.174,34	90,68
Outras	R\$ 3.848.671,59	1,00

A Lei nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de que trata o art.212-A da Constituição Federal.

Conforme artigo 26 da Lei, anualmente, 70% dos recursos do FUNDEB devem ser aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

O § 3º do artigo 25 da Lei, diz que devem ser utilizados no mínimo 90% do recurso do FUNDEB no exercício financeiro em que lhe forem creditados.

No 3º quadrimestre do exercício de 2022 foram utilizados 93,04% dos recursos do FUNDEB em valores empenhados e **93,04% em valores liquidados**, estando em conformidade, com a legislação.



**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.27 de 132

## 10. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL NA SAÚDE

	<b>3º quadrimestre</b>
Arrecadação no período - impostos	R\$ 2.200.243.962,44
0,00 %	R\$ 330.036.594,36

<b>Aplicação</b>	<b>3º quadrimestre</b>	<b>%</b>
Despesa empenhada	R\$ 602.315.184,31	27,37
Despesa liquidada	R\$ 601.186.440,92	27,32
Despesa paga	R\$ 598.645.750,17	27,20

Conforme o inciso III e §4º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal deverá ser aplicado anualmente pelo Município, no mínimo, 15% da receita resultante dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, nas ações e serviços públicos de saúde.

No 3º quadrimestre do exercício de 2022, o percentual de aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, da receita de impostos arrecadada, foi de 27,37% em despesa empenhada e **27,32% em despesa liquidada**, atendendo a determinação constitucional.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.28 de 132

## 11. CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO

Foram selecionados os servidores que realizaram acima de 175 horas extraordinárias no período de outubro a dezembro de 2022 na Secretaria da Saúde, conforme consta no quadro abaixo:

Nome	Função	Secretaria	Qtd. Hora Extra	Mês
R.B.	Auxiliar de Enfermagem	SES	201	Outubro
A. P. C. D.	Auxiliar de Enfermagem	SES	177	Outubro
G. C. T.	Técnico de Enfermagem	SES	175	Outubro
E. M. M.	Auxiliar de Enfermagem Plantonista	SES	186,5	Novembro

Encaminhada à Secretaria da Saúde a Notificação Eletrônica nº 508/2022 diligenciando a apresentação de evidências quanto à efetiva realização de jornada extraordinária pelos servidores relacionados.

Diante dos esclarecimentos prestados pela Origem, por meio dos ofícios 08, 54, 55 e 56/2023, a Auditoria-Geral do Município identificou possíveis inconsistências em relação a quantidade de horas extraordinárias realizadas, bem como no preenchimento e nas justificativas dos respectivos espelhos dos servidores em questão.

Após diligência junto a Secretaria de Recursos Humanos, restaram comprovadas as seguintes ocorrências: horas extras realizadas em ponto facultativo sem cumprimento da jornada integral e ausência de registro de ponto na realização das horas extras.



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Auditoria-Geral do  
Município

## Relatório de Controle Interno

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.29 de 132

Diante da diligência efetuada ficou programado o desconto proporcional a cada servidor no pagamento do mês de março de 2023, conforme demonstrado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Valor Desconto</b>	<b>Mês</b>
R.B.	Auxiliar de Enfermagem	SES	R\$ 1.095,29	Outubro
A. P. C. D.	Auxiliar de Enfermagem	SES	R\$ 479,45	Outubro
G. C. T.	Técnico de Enfermagem	SES	R\$ 566,11	Outubro
E. M. M.	Auxiliar de Enfermagem Plantonista	SES	R\$ 20,02	Novembro

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.30 de 132

## 12. REGIME DE ADIANTAMENTO

Conforme o artigo 68 da Lei nº 4.320/1964, o regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

A Lei Municipal nº 2.073/1980 regula a despesa pública pelo regime de adiantamento, sendo regulamentado pelo Decreto nº 23.675/2018.

Considerando que é função precípua do controle interno da Administração Pública, acompanhar e apurar a conformidade dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário, esta unidade central de controle interno selecionou, por amostragem, no portal de transparência de nossa municipalidade, alguns empenhos referentes às prestações de contas de adiantamentos de despesas emergenciais e miúdas realizadas no 3º quadrimestre do exercício de 2022. Tal procedimento teve por objetivo verificar a eficiência do controle setorial quanto à aplicação e a comprovação dos gastos em conformidade com a legislação vigente.

O presente procedimento possui caráter preventivo e pedagógico, com escopo de identificar a regularidade da gestão dos recursos recebidos, identificando possíveis irregularidades e oportunidades de aprimoramento, instruindo os gestores a respeito das medidas necessárias para saneamento e aperfeiçoamento.

Os empenhos selecionados atendem ao § 1º do artigo 6º da Lei nº 2.073/1980, quanto ao prazo de 30 dias estabelecido para a prestação de contas.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.31 de 132

As prestações de contas apresentam o parecer conclusivo, atestando que a mesmas estão em conformidade com as normas estabelecidas para o adiantamento, em atendimento ao artigo 19 do Decreto nº 23.675/2018.

Abaixo apresentamos os achados relacionados aos empenhos selecionados e as recomendações:

### 12.1 – Quadro 1: Empenhos Selecionados

Órgão	Empenho	Categoria Econômica	Data Empenho	Data pagamento	Vencimento prestação de contas	Valor solicitado	Valor devolvido
10.04.00	12911/2022	3.3.90.30	11/07/2022	13/07/2022	13/08/2022	1000,00	0,00
10.04.00	14906/2022	3.3.90.30	10/08/2022	12/08/2022	12/09/2022	1000,00	0,00
10.04.00	17474/2022	3.3.90.30	20/09/2022	26/09/2022	26/10/2022	1000,00	0,00
10.04.00	19979/2022	3.3.90.30	21/10/2022	26/10/2022	26/11/2022	1000,00	0,00
10.04.00	22180/2022	3.3.90.30	29/11/2022	01/12/2022	01/01/2023	1000,00	0,00

### 12.2 – Resultado dos Exames - Apontamentos

Com base no levantamento realizado em ordens de pagamentos emitidas de julho a dezembro do presente exercício, foram identificadas algumas irregularidades contrariando o Decreto 23.675/2018, conforme demonstrado abaixo:

- Ordem de Pagamento 11.949/2022 – Empenho: 12.911/2022 - Aquisição de material permanente, no valor de R\$ 149,30;
- Ordem de Pagamento 11.949/2022 – Empenho: 12.911/2022 – não consta justificativa da natureza emergencial das aquisições.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.32 de 132

**Recomendações:** Emitido o alerta nº 113 com a finalidade de notificar a Secretaria sobre a utilização referente ao adiantamento e solicitada a emissão de guia de ressarcimento dos valor supracitado.

**Conclusão:** O objetivo geral dos mecanismos de controle interno é evitar falhas em procedimentos que possam ocasionar danos futuros ao erário, seja por imperícia, imprudência ou dolo, portanto, diante dos achados apresentados, solicitamos para que as unidades gestoras procedam com a revisão dos procedimentos efetuados. Considerando que os apontamentos não comprometeram a execução do objeto, esta Unidade Central de Controle Interno considera que as prestações de contas analisadas se encontram REGULAR, COM RESSALVAS, relacionadas neste documento, estando em condições de serem aprovadas mediante o atendimento das recomendações efetuadas por esta Unidade Central de Controle Interno.



 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.33 de 132

### 13. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Durante o 3º quadrimestre foram realizados exames em solicitações de compras realizadas pela Prefeitura de Sorocaba, do qual colecionamos as seguintes amostragens:

#### 13.1- Tipo de controle: Preventivo

##### Processo Licitatório nº SC 186/2022

Modalidade: CPL 648/2022 – Dispensa de Licitação nº 59/2022

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Locação de imóvel para instalação do serviço de atenção domiciliar e vigilância em saúde

Interessada: Secretaria da Saúde

Relatório após análise: Após percuciente exame do processo licitatório SC nº 186/2022, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Valor mensal estimado apresenta majoração em relação ao laudo de avaliação.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Negociação de valores e redução do custo estimado mensal em 20%.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.34 de 132

### **13.2- Tipo de controle: Preventivo**

#### **Processo Licitatório nº SC 922/2022**

Modalidade: CPL 635/2022 – Convite nº 30/2022

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para os serviços de projeto executivo das novas instalações elétricas, de dados (redes) e sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) do Palacete Scarpa.

Interessada: Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Relatório após análise: Após percuciente exame processo licitatório SC nº 922/2022, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Ação utilizada na reserva de dotação orçamentária divergente do objeto da contratação de acordo com LOA 2022.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Emitida nota de reserva de dotação orçamentária com a ação correta.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.35 de 132

### **13.3- Tipo de controle: Preventivo**

#### **Processo Licitatório nº SC 718/2022**

Modalidade: CPL 531/2022 – Compra Eletrônica nº 29/2022

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos de consumo para atender a inauguração do Centro de Educação Infantil – CEI 109 “Benedicto Pagliato”.

Interessada: Secretaria da Educação

Relatório após análise: Após percuciente exame processo licitatório SC nº 718/2022, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Reserva de dotação orçamentária com código de aplicação divergente do objeto da solicitação de compra.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Emitida nota de reserva de dotação orçamentária com o código de aplicação correto.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.36 de 132

### **13.4 - Tipo de controle: Preventivo**

#### **Processo Licitatório nº SC 846/2022**

Modalidade: CPL 726/2022 – Pregão Eletrônico nº 386/2022

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Serviço de confecção de impressos padronizados para atender a SEJ

Interessada: Secretaria Jurídica

Relatório após análise: Após percuciente exame processo licitatório SC nº 846/2022, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Não justificado o quantitativo a ser adquirido em desconformidade com o art. 8º e 15, §7º, II, da Lei 8.666/93.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Apresentada justificativa com conseqüente redução do quantitativo em 40%.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.37 de 132

### **13.5 -Tipo de controle: Preventivo**

#### **Processo Licitatório nº SC 333/2022**

Modalidade: CPL 637/2022 – Pregão Eletrônico nº 339/2022

Tipo de análise: Solicitação de Compra

Objeto: Aquisição de cortinas tipo persianas para as janelas da sede do Procon

Interessada: Secretaria de Governo

Relatório após análise: Após percuciente exame processo licitatório SC nº 333/2022, foram identificadas as seguintes não conformidades:

I – Não anexada nota de reserva de dotação orçamentária, em desconformidade com art. 14º da Lei 8.666/93.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Apresentada nota de reserva de dotação orçamentária.

Relatório após análise:

Após percuciente exame do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para o prosseguimento da solicitação de compra.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.38 de 132

## 14. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Durante o 3º quadrimestre foram realizados exames em modificações contratuais realizadas pela Prefeitura de Sorocaba, do qual colecionamos as seguintes amostragens:

### 14.1 Tipo de controle: Preventivo

#### Processo Licitatório nº CPL 89/2021 - v002

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2021

Tipo de análise: Prorrogação e Aditivo

Objeto: Serviço de home care para atender mandado judicial - P.E.S.

Interessada: Secretaria da Saúde.

Relatório após análise: Após percuente exame do processo licitatório nº 89/2021 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2021, foram identificadas as seguintes inconformidades ou inconsistências:

- I – Colher assinatura do Secretário da pasta no Cronograma físico-financeiro.
- II – Promover memória de cálculo do reajuste.
- III – Encaminhar nota de reserva referente à concessão do reajuste para a vigência atual.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

- I – Providenciada assinatura do Secretário da pasta no Cronograma físico-financeiro.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.39 de 132

II – Elaborado cálculo de reajuste pela Seção de Especificação de Compra, apresentando o valor unitário atualizado.

III – Indicada programação orçamentária LOA 2023, tendo em vista aceite da contratada em receber o valor retroativo em 2023.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação, aditivo e supressão.

**14.2 Tipo de controle: Preventivo**

**Processo Licitatório nº CPL 613/2019 - v002**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 200/2019

Tipo de análise: Prorrogação

Objeto: Serviço de transporte de passageiros para viagens municipais e intermunicipais, com veículos tipo ônibus, micro-ônibus e vans para atender os eventos.

Interessada: Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Relatório após análise: Após percuciente exame do processo licitatório nº 613/2019 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 200/2019, foram identificadas as seguintes inconformidades ou inconsistências:

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.40 de 132

I – Atualizar Cronograma físico-financeiro, considerando que não há de se aplicar reajuste até a disponibilização do índice “IPCA/IBGE” referente ao mês de novembro/2022.

II – Atualizar proposta da contratada.

III – Corrigir natureza de despesa das notas de reserva ou alternativamente, no momento da execução dos empenhos promover a referida correção.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Providenciada atualização do Cronograma físico-financeiro.

II – Providenciada atualização da proposta contratada.

III – Correção da natureza de despesa a ser realizada no momento da execução dos empenhos.

Relatório após análise:

Após percuente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação, aditivo e supressão.

**14.3 Tipo de controle: Preventivo**

**Processo Licitatório nº CPL 667/2019**

Modalidade: Inexigibilidade nº 29/2019



 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município		<b>Relatório de Controle Interno</b>	
	<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		Documento Número: <b>RCI-0008</b>	
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.41 de 132	

Tipo de análise: Aditivo

Objeto: Serviço de publicação de editais, contratos e outros atos no Diário Oficial da União (DOU).

Interessada: Secretaria de Administração

Relatório após análise: Após percuciente exame do processo licitatório nº 667/2019 na Modalidade Inexigibilidade nº 29/2019, foram identificadas as seguintes inconformidades ou inconsistências:

I – Avaliar a pertinência de nova contatação tendo em vista utilização de aproximadamente 82,50% do contrato até o mês de 08/2022, bem como encaminhar cronograma demonstrando como se dará a distribuição físico-financeira do aditivo pretendido.

II - Encaminhar instrumento que demonstre o reajuste no valor informado.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Encaminhado demonstrativo de utilização do contrato, informando que o aditivo pretendido terá como finalidade custear as publicações no DOU referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2022.

II – Encaminhada Portaria nº 110/2022 que fixa o valor por centímetro de coluna para publicação no Diário Oficial da União.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsi-

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
	<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>	Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.42 de 132

diárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação, aditivo e supressão.

#### **14.4 Tipo de controle: Preventivo**

##### **Processo Licitatório nº CPL 536/2020 – v002**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 265/2020

Tipo de análise: Prorrogação

Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado das Unidades de Atendimento do Procon de Sorocaba.

Interessada: Secretaria de Governo

Relatório após análise: Após percuciente exame do processo licitatório nº 536/2020 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 265/2020, foram identificadas as seguintes inconformidades ou inconsistências:

I - Atualizar cronograma físico financeiro, indicando os valores mensais monetariamente.

II – Esclarecer se o valor apresentado em uma das propostas é mensal ou total.

III - Verificar junto à contratada a possibilidade em conceder desconto quanto ao valor ofertado, tendo em vista que um dos valores apresentados na pesquisa de preços documentada, utilizada como critério de aceitabilidade da prorrogação contratual, é menor que o valor contratado reajustado.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.43 de 132

I - Providenciada atualização do Cronograma físico-financeiro.

II – Providenciada atualização da proposta.

III - A contratada abdicou do recebimento do reajuste.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação, aditivo e supressão.

**14.5 Tipo de controle: Preventivo**

**Processo Licitatório nº CPL 394/2021 – v002**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 197/2021

Tipo de análise: Aditivo qualitativo

Objeto: Registro de preços de ventiladores de mesa.

Interessada: Secretaria de Educação

Relatório após análise: Após percuciente exame do processo licitatório nº 394/2021 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 197/2021, foram identificadas as seguintes inconformidades ou inconsistências:

I – A pesquisa de mercado a fim de comprovar vantajosidade econômica em manter o contrato atual mediante modificação nas especificações do objeto apresenta pro-

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		Documento Número: <b>RCI-0008</b>	
		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>
		Versão nº <b>1.0</b>	
		Pág.44 de 132	

postas com marca, prazo de entrega e quantitativos não compatíveis com o compromisso de fornecimento.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Providenciada atualização da pesquisa de mercado.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/1993, de aplicações subsidiárias, desta forma, não vendo óbice para da celebração do termo de prorrogação, aditivo e supressão.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.45 de 132

## 15. TERCEIRO SETOR

Durante o período, a unidade central de controle interno realizou a análise de processos referentes a parcerias do 3º Setor, em suas diversas fases, dos quais relacionamos:

### 15.1 Tipo de controle: Preventivo

#### Processo nº P.A 2022/22.740-9

Parceria: Termo de Colaboração

Tipo de análise: Prévia à formalização do ajuste

Objeto: Termo de Colaboração para Seleção de Organizações da Sociedade Civil para o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos – Proveniente do Edital de Chamamento nº 02/2022.

Interessada: Secretaria da Cidadania.

Relatório após análise: Após percuciente exame do processo foram identificadas as seguintes inconformidades e/ou inconsistências:

I – Necessidade de atualização da CND de tributos municipais previamente à assinatura do ajuste.

II – Necessidade de atualização do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF previamente à assinatura do ajuste.

III – Balanço Patrimonial não se encontra registrado em cartório (não há comprovação da autenticação do Livro Diário em registro público competente conforme fundamentado pelo art. 1.181 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) e alínea b) do art. 10 da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil do Conselho Federal de Contabilidade

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.46 de 132

(CFC) e nem consta recibo de transmissão do mesmo através da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

IV – No Plano de Trabalho apresentado não constam as formas empregadas para a fiscalização.

V – O cronograma de desembolso apresentado elenca um número total de vagas divergente do indicado no item “Volume de Serviços”.

VI – Não foram localizados nos autos os orçamentos ou outros documentos que comprovem que os valores apresentados na proposta financeira se encontram dentro do valor de mercado.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – CND municipal devidamente atualizada encartada nos autos.

II – CRF atualizado encartado nos autos.

III – Comprovante de transmissão via SPED anexado aos autos.

IV – Indicada informação em Plano de Trabalho atualizado encartado aos autos.

V – Cronograma de desembolso atualizado anexado aos autos.

VI – A origem encartou declaração da entidade com os valores de mercado dos itens contemplados em sua proposta e a validação dos mesmos pela Comissão de Seleção e Avaliação de Proposta.

Relatório após análise:

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>
		Pág.47 de 132	

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas nas respectivas legislações, desta forma, não vendo óbice para celebração do ajuste.

## **15.2 Tipo de controle: Preventivo**

### **Processo nº P.A 2022/7.628-5**

Parceria: Termo de Fomento

Tipo de análise: Prévia à formalização de ajuste

Objeto: Transferência de recursos provenientes de emendas parlamentares para a a Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – FUNDEC para apresentações da Orquestra Acadêmica, Masterclass, Concerto Interativo e manutenção de 02 pianos.

Interessada: Secretaria da Cultura.

Relatório após análise: Após percuciente exame do processo foram identificadas as seguintes inconformidades e/ou inconsistências:

I – Necessária a devida correção da natureza da despesa indicada na nota de reserva financeira para “3.3.50.39.02 – Termo de Fomento”, nos termos da Tabela de Escrituração AUDESP 2022.

II – Não consta declaração com indicação expressa de prévia dotação orçamentária para a execução do ajuste.

III – Quanto a documentação de habilitação, não consta prova da inscrição no Cadastro Municipal relativo ao domicílio ou sede da entidade.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		Documento Número: <b>RCI-0008</b>	
		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>
		Versão nº <b>1.0</b>  Pág.48 de 132	

IV – Balanço Patrimonial não se encontra registrado em cartório (não há comprovação da autenticação do Livro Diário em registro público competente conforme fundamentado pelo art. 1.181 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) e alínea b) do art. 10 da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e nem consta recibo de transmissão do mesmo através da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

V – Não consta demonstração de que a entidade possui capacidade econômico-financeira para a consecução do objeto do ajuste.

VI – Necessário apresentar certidão negativa de improbidade administrativa emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) do representante legal da entidade.

VII – Para o Plano de Trabalho: necessidade de se indicar os parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

VIII – Plano de Trabalho: indicar periodicidade da avaliação das metas

IX - No Plano de Trabalho apresentado não constam as formas empregadas para a fiscalização.

X – Minuta do termo de fomento: necessária a adequação da natureza da despesa indicada na programação orçamentária para “3.3.50.39.02 – Termo de Fomento”.

XI – Adequar a cláusula de vigência da minuta do termo de fomento para a partir de sua assinatura.

XII – Necessária a adequação da cláusula quanto à forma de prestação de contas, nos termos do artigo 49 do Decreto Municipal 26.317/2021.



 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.49 de 132

XIII - Não consta a obrigatoriedade de a entidade manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

XIV – Necessária a indicação do representante da Administração responsável pela fiscalização da execução do objeto e do respectivo gestor.

XV – Indicar a obrigatoriedade da entidade em cumprir os requisitos de transparência de que tratam os artigos 58 e 59 do Decreto Municipal 26.317/2021.

XVI – Necessidade de prévio empenho à formalização do ajuste.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Nota de reserva nº 7432 atualizada anexada aos autos.

II – Declaração encartada aos autos.

III – Inscrição Municipal nº 093.252 anexada aos autos.

IV - Comprovante de transmissão via SPED anexado aos autos.

V – Certidão negativa de falências e recuperações judiciais anexada ao autos.

VI – Certidão negativa encartada nos autos.

VII e VIII - Informação incluída no item 4 do Plano de Trabalho atualizado.

IX - Informação incluída no item 19 do Plano de Trabalho atualizado.

X – Item adequado conforma cláusula 3.2 do termo de fomento.

XI – Cláusula segunda do ajuste atualizada.

XII – Exigências incluídas na cláusula quinta do ajuste.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>
		Pág.50 de 132	

XIII – Incluído §5º da cláusula quarta do termo de fomento.

XIV – Informação incluída na cláusula oitava do ajuste.

XV – Requisitos incluídos no §3º da cláusula quarta do termo de fomento.

XVI – Providenciada a nota de empenho nº 20083/2022.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas nas respectivas legislações, desta forma, não vendo óbice para celebração do ajuste.

**15.3 Tipo de controle: Preventivo**

**Processo nº P.A 2022/7.619-4**

Parceria: Termo de Fomento

Tipo de análise: Prévia à formalização de ajuste

Objeto: Transferência de recursos provenientes de emendas parlamentares para a a Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – FUNDEC para 04 concertos dos grupos musicais da FUNDEC e manutenção de um piano.

Interessada: Secretaria da Cultura.

Relatório após análise: Após percuciente exame do processo foram identificadas as seguintes inconformidades e/ou inconsistências:

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.51 de 132

I – Necessária a devida correção da natureza da despesa indicada na nota de reserva financeira para “3.3.50.39.02 – Termo de Fomento”, nos termos da Tabela de Escrituração AUDESP 2022.

II – Não consta declaração com indicação expressa de prévia dotação orçamentária para a execução do ajuste.

III – Quanto a documentação de habilitação, não consta prova da inscrição no Cadastro Municipal relativo ao domicílio ou sede da entidade.

IV – Balanço Patrimonial não se encontra registrado em cartório (não há comprovação da autenticação do Livro Diário em registro público competente conforme fundamentado pelo art. 1.181 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) e alínea b) do art. 10 da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e nem consta recibo de transmissão do mesmo através da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

V – Não consta demonstração de que a entidade possui capacidade econômico-financeira para a consecução do objeto do ajuste.

VI – Necessário apresentar certidão negativa de improbidade administrativa emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) do representante legal da entidade.

VII – Para o Plano de Trabalho: necessidade de se indicar os parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

VIII – Plano de Trabalho: indicar periodicidade da avaliação das metas

IX - No Plano de Trabalho apresentado não constam as formas empregadas para a fiscalização.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município		<b>Relatório de Controle Interno</b>		
	<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.52 de 132	

X – Minuta do termo de fomento: necessária a adequação da natureza da despesa indicada na programação orçamentária para “3.3.50.39.02 – Termo de Fomento”.

XI – Adequar a cláusula de vigência da minuta do termo de fomento para a partir de sua assinatura.

XII – Necessária a adequação da cláusula quanto á forma de prestação de contas, nos termos do artigo 49 do Decreto Municipal 26.317/2021.

XIII - Não consta a obrigatoriedade de a entidade manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

XIV – Necessária a indicação do representante da Administração responsável pela fiscalização da execução do objeto e do respectivo gestor.

XV – Indicar a obrigatoriedade da entidade em cumprir os requisitos de transparência de que tratam os artigos 58 e 59 do Decreto Municipal 26.317/2021.

XVI – Necessidade de prévio empenho à formalização do ajuste.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Nota de reserva nº 7435 atualizada anexada aos autos.

II – Declaração encartada aos autos.

III – Inscrição Municipal nº 093.252 anexada aos autos.

IV - Comprovante de transmissão via SPED anexado aos autos.

V – Certidão negativa de falências e recuperações judiciais anexada ao autos.

VI – Certidão negativa encartada nos autos.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.53 de 132

VII e VIII - Informação incluída no item 4 do Plano de Trabalho atualizado.

IX - Informação incluída no item 19 do Plano de Trabalho atualizado.

X – Item adequado conforma cláusula 3.2 do termo de fomento.

XI – Cláusula segunda do ajuste atualizada.

XII – Exigências incluídas na cláusula quinta do ajuste.

XIII – Incluído §5º da cláusula quarta do termo de fomento.

XIV – Informação incluída na cláusula oitava do ajuste.

XV – Requisitos incluídos no §3º da cláusula quarta do termo de fomento.

XVI – Providenciada a nota de empenho nº 20088/2022.

Relatório após análise:

Após percuente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas nas respectivas legislações, desta forma, não vendo óbice para celebração do ajuste.

**15.4 Tipo de controle: Preventivo**

**Processo nº P.A 2022/27.368-4**

Parceria: Termo de Colaboração.

Tipo de análise: Prévia ao Edital de Chamamento

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		Documento Número: <b>RCI-0008</b>	
		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Versão nº <b>1.0</b>  Próximos RCI <b>30/05/2023</b>  Pág.54 de 132

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil para o serviço especializado em Abordagem Social para pessoas em situação de rua

Interessada: Secretaria de Cidadania.

Relatório após análise: Após percuente exame do processo foram identificadas as seguintes inconformidades e/ou inconsistências:

I – O item “Justificativa de volume de serviços” descrito no Projeto Básico se encontra incompleto necessitando adequação pela origem.

II – Necessária adequação da natureza da despesa informada na programação orçamentária indicada no Projeto Básico.

III – O valor mensal máximo informado no Projeto Básico se encontra divergente ao indicado no Demonstrativo de Custos Apurados e no Edital.

IV – O valor global informado nos itens 3.6 e 3.8 se encontram divergentes.

V – Adequar a natureza da despesa indicada na programação orçamentária informada no Edital.

VI – Considerando o valor da contratação, o representante legal da Prefeitura informado na minuta do instrumento contratual necessita ser alterado para o Sr. Prefeito.

VII – Indicar nominalmente o fiscalizador e o gestor da parceira na minuta do termo de colaboração.

Providências adotadas pelo órgão gestor:

I – Informação complementada no item VI do Projeto Básico atualizado.

II – Item retificado no item X do Projeto Básico atualizado.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.55 de 132

III – Valor corrigido no item X do Projeto Básico atualizado.

IV – Informação retificada no Edital atualizado.

V – Informação adequada no item 3.7 do Edital atualizado.

VI – Representante legal atualizado na minuta do termo de colaboração.

VII – Representantes indicados nas cláusulas 4.1.2 e 4.1.3 da minuta do instrumento contratual atualizada.

Relatório após análise:

Após percuciente exame, do ponto de vista material e formal, os atos e termos que o integram, satisfazem as prescrições contidas nas respectivas legislações, desta forma, não vendo óbice à publicação do ajuste.



**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.56 de 132

## **16. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DOS MECANISMO DE CONTROLE INTERNO DOS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Para avaliação da eficácia do mecanismo de controle interno dos entes da administração municipal foi utilizado como indicador a razão entre o total de processos encaminhados para análise da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) e o montante de processos devolvidos aos entes para sua adequação, o qual resultou nos quadros abaixo:

<b>Secretaria</b>	<b>Análises</b>	<b>% Sec.</b>	<b>Devolvidas</b>	<b>Não se Opõe</b>	<b>Eficácia</b>
SERH	31	3,7%	21	10	32,3%
SEJ	6	0,7%	4	2	33,3%
SESU	15	1,8%	10	5	33,3%
SERPO	52	6,3%	29	23	44,2%
SECOM	29	3,5%	16	13	44,8%
SEDU	114	13,7%	62	52	45,6%
SEMA	24	2,9%	13	11	45,8%
SEGOV	17	2,0%	9	8	47,1%
SEHAB	12	1,4%	6	6	50,0%
SGC	2	0,2%	1	1	50,0%
SES	274	32,9%	135	139	50,7%
SEAD/UEP	127	15,3%	62	65	51,2%
SECULT	34	4,1%	16	18	52,9%
SEDETTUR	18	2,2%	8	10	55,6%
SEFAZ	3	0,4%	1	2	66,7%
SEQUAV	22	2,6%	5	17	77,3%
SECID	47	5,6%	9	38	80,9%
SERIM	1	0,1%	0	1	100,0%
SEURB	4	0,5%	0	4	100,0%
<b>Total</b>	<b>832</b>	<b>100%</b>	<b>407</b>	<b>425</b>	





**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

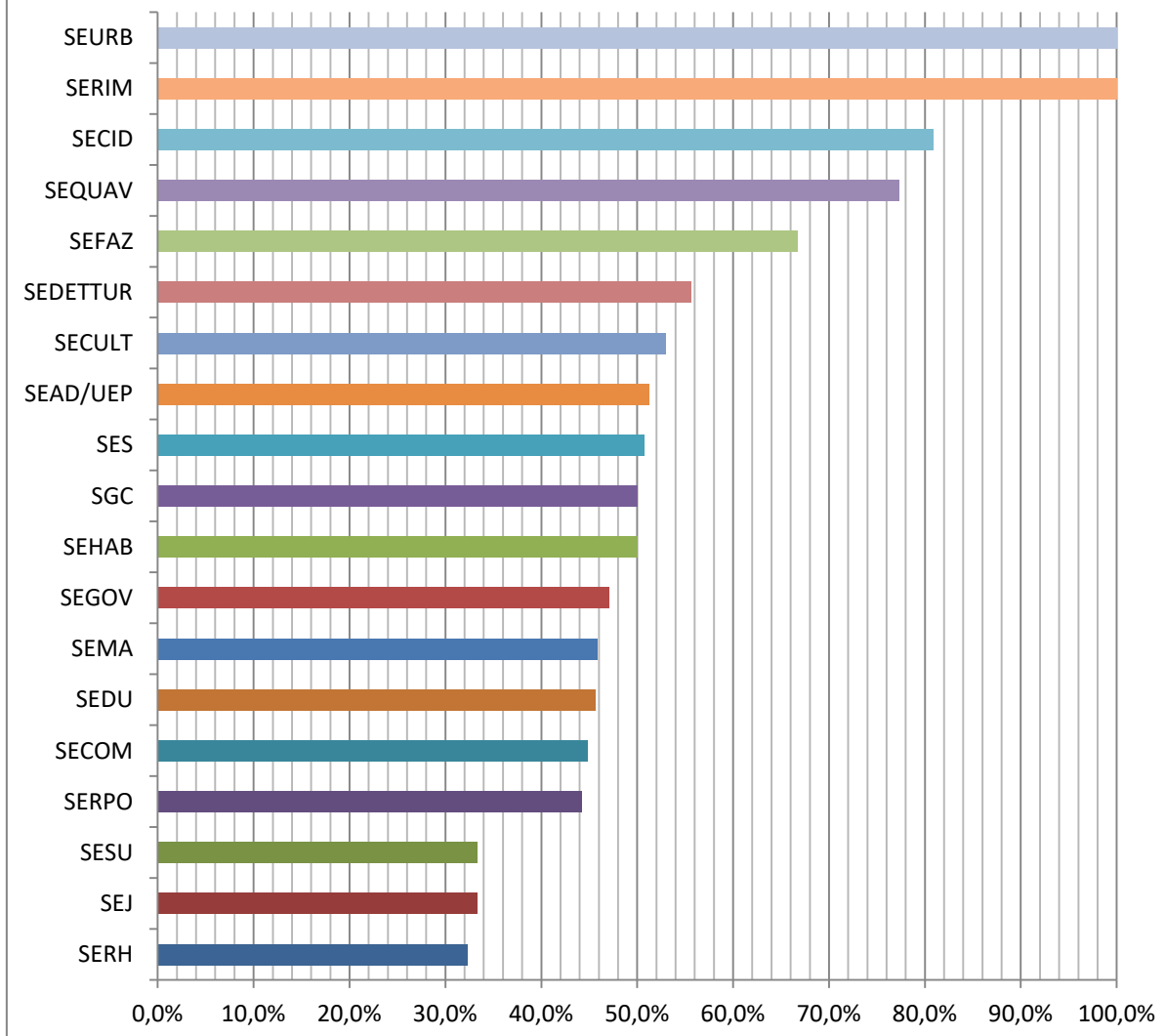
Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.57 de 132

## EFICÁCIA



Diante do diagnóstico realizado a unidade central de controle interno elaborou lista de verificação a ser utilizada pelas unidades setoriais para instrução de expedientes de contratações, prorrogações e demais termos modificativos, com vistas em trazer maior confiabilidade aos mecanismos de controle setoriais.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.58 de 132

## **17. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PLANEJAMENTO PLURIANUAL (PPA)**

Neste relatório, foram relacionadas a avaliação dos programas finalísticos de todas as secretarias municipais estabelecidas na Lei Orçamentária Anual nº 12.340, de 09 de agosto de 2021.

**3º Quadrimestre de 2022**

 Documento Número: **RCI-0008**

Versão nº 1.0

 RCI anterior  
**23/09/2022**

 Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.59 de 132

**17.1 METAS FÍSICAS PPA - EXERCÍCIO 2022**

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Índice 2022	01º Quadrimestre	02º Quadrimestre	03º Quadrimestre	Índice Final	Meta Alcançada
PROCESSOS AUDITADOS / UNIDADES	9	1	3	0	4	<b>NÃO</b>
PREFEITURA NO SEU BAIRRO / UNIDADES	50	60	63	59	182	<b>SIM</b>
PROCESSOS DE AVERIGUACAO FINALIZADOS / PERCENTUAL	70	50	23	0	20,83	<b>NÃO</b>
RECOMENDACOES DE APRIMORAMENTO DA GESTAO / UNIDADES	20	1	5	3	9	<b>NÃO</b>
EFETIVIDADE DA OUVIDORIA / PERCENTUAL	70	90,16	89,17	91,91	96,44	<b>SIM</b>
MANIFESTACOES SOLUCIONADAS / PERCENTUAL	20	68,61	77,49	74,96	73,59	<b>SIM</b>
SANEAMENTO DE IMPROPRIEDADES / PERCENTUAL	70	16,77	68,48	77,58	73,85	<b>SIM</b>
IMPLANTACAO DE CURSOS DE NIVEL SUPERIOR NO PTS / UNIDADES	2	0	1	1	2	<b>SIM</b>

3º Quadrimestre de 2022

Documento Número: RCI-0008

Versão nº 1.0

RCI anterior  
23/09/2022Próximo RCI  
30/05/2023

Pág.60 de 132

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Indice 2022	01º Quadrimestre	02º Quadrimestre	03º Quadrimestre	Indice Final	Meta Alcançada
DESENVOLVER CONCEITO TRIPLE HELICE / UNIDADES	3	3	4	4	11	<b>SIM</b>
APOIAR STARTUPS / UNIDADES	3	3	2	2	7	<b>SIM</b>
ENTIDADES ATENDIDAS PELO FUNDO SOCIAL / UNIDADES	100	0	50	135	185	<b>SIM</b>
NUMERO DE RUAS ILUMINADAS/UNIDADES	100	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
QUANTIDADE DE CASAIS/UNIDADES	300	0	0	137	137	<b>NÃO</b>
ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADES	100	0	55	60	115	<b>SIM</b>
NUMERO DE CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	250	0	0	5000	5.000	<b>SIM</b>
NUMERO DE MAES ATENDIDAS/UNIDADES	200	0	130	0	130	<b>NÃO</b>
QUANTIDADE DE CESTAS ENTREGUES/UNIDADES	100	3.275	2.907	1.559	7.741	<b>SIM</b>

**3º Quadrimestre de 2022**Documento Número: **RCI-0008**

Versão nº 1.0

RCI anterior  
**23/09/2022**Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.61 de 132

<b>Indicador - Produto / Unidade de Medida</b>	<b>Indice 2022</b>	<b>01º Quadrimestre</b>	<b>02º Quadrimestre</b>	<b>03º Quadrimestre</b>	<b>Indice Final</b>	<b>Meta Alcançada</b>
PAGAMENTO INATIVOS / UNIDADES	4.241	3.939	4.014	4.077	4.077	<b>NÃO</b>
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS / UNIDADES	840	824	837	825	825	<b>NÃO</b>
ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES / UNIDADES	29.358	27.806	28.082	27.958	27.958	<b>NÃO</b>
ATENDIMENTO COM ABASTECIMENTO DE AGUA / PERCENTUAL	99,55	99,54	99,54	99,55	99,55	<b>SIM</b>
PERDAS NO SISTEMA AGUA / PERCENTUAL	35	35,5	35	36,04	36,04	<b>NÃO</b>
COLETA DE ESGOTO / PERCENTUAL	99,28	99,29	99,29	99,29	99,29	<b>SIM</b>
TRATAMENTO DE ESGOTO / PERCENTUAL	97,55	97,75	97,5	97,55	97,55	<b>SIM</b>
AMPLIACAO E MANUTENCAO TRATAMENTO DE ESGOTO/PERCENTUAL	97	97	97	97	97	<b>SIM</b>
AMPLIACAO E MANUTENCAO DE ABASTECIMENTO DE AG/PERCENTUAL	99	99	99	99	99	<b>SIM</b>



Prefeitura de  
**SOROCABA**

**Auditoria-Geral do Município**

**Relatório de Controle Interno**

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número: **RCI-0008**

Versão nº 1.0

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.62 de 132

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Indice 2022	01º Quadrimestre	02º Quadrimestre	03º Quadrimestre	Indice Final	Meta Alcançada
AMPLIACAO E MANUTENCAO DE COLETA DE ESGOTO AS/PERCENTUAL	99	99,01	99,01	99	99	<b>SIM</b>
MICRODRENAGEM / M - METROS	16.000	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
EFICIENTIZACAO DE ILUMINACAO PUBLICA / UNIDADES	1.650	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
IMPLANTACAO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL / UNIDADES	0	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
IMPLANTACAO DE PAVIMENTO ASFALTICO / M2- METROS QUADRADOS	42.000	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
IMPLANTACAO DE CALCADAS / M - METROS	5.000	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
RECUPERACAO VIARIA URBANA / M2- METROS QUADRADOS	193.766	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
INTERLIGACAO VIARIA / UNIDADES	1	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
IMPLANTACAO DE CICLOVIAS / M - METROS	2.850	0	0	0	0	<b>NÃO</b>

**3º Quadrimestre de 2022**

 Documento Número: **RCI-0008**

Versão nº 1.0

 RCI anterior  
**23/09/2022**

 Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.63 de 132

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Indice 2022	01º Quadrimestre	02º Quadrimestre	03º Quadrimestre	Indice Final	Meta Alcançada
MICRODRENAGEM / M - METROS	10.000	189	2.901	2.159	5.249	<b>NÃO</b>
EFICIENTIZACAO DE ILUMINACAO PUBLICA / UNIDADES	80	868	94	0	962	<b>SIM</b>
IMPLANTACAO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL / UNIDADES	2	0	1	1	2	<b>SIM</b>
IMPLANTACAO DE PAVIMENTO ASFALTICO / M2- METROS QUADRADOS	20.000	0	12.098	26.107	38.205	<b>SIM</b>
IMPLANTACAO DE CALCADAS / M - METROS	4.000	0	2.038	1.633	3.671	<b>NÃO</b>
IMPLANTACAO DE CICLOVIAS / M - METROS	2.000	0	235	1.148	1.383	<b>NÃO</b>
IMPLANTACAO DO PLANO DIRETOR DE TI / PERCENTUAL	5	0	2,5	4,5	7	<b>SIM</b>
EMPRESAS ME E EPP QUE PARTICIPARAM E GANHARAM LICITACOES / PERCENTUAL	3	0	14	23	37	<b>SIM</b>
CAPTAR RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA SOROCABA / UNIDADES	10	4	28	41	73	<b>SIM</b>

3º Quadrimestre de 2022

Documento Número: RCI-0008

Versão nº 1.0

RCI anterior  
23/09/2022Próximo RCI  
30/05/2023

Pág.64 de 132

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Indice 2022	01º Quadrimestre	02º Quadrimestre	03º Quadrimestre	Indice Final	Meta Alcançada
PROPOSICAO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS / UNIDADES	1	0	0	1	1	<b>SIM</b>
PROJETOS ESPECIAIS CAPTADOS / UNIDADES	15	0	0	3	3	<b>NÃO</b>
CAPTAR REC. JUNTO AS INSTITUICOES, FUNDACOES E ORG PRIVADAS / UNIDADES	15	6	6	7	19	<b>SIM</b>
DESAPROPRIACOES AREAS DE INTERF OBRAS DO PROG/UNIDADES	4	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
EXECUCAO DE OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA/UNIDADES	4	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
DESAPROPRIACOES AREAS DE INTERF OBRAS DO PROG/UNIDADES	7	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
IMPLANTACAO DE NOVOS PARQUES/UNIDADES	0	0	0	0	0	<b>SIM</b>
EXECUCAO DE OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA/UNIDADES	7	2	1	1	4	<b>NÃO</b>
PONTOS DA INFOVIA NA CIDADE/UNIDADES	4	14	4	1	19	<b>SIM</b>



**3º Quadrimestre de 2022**

 Documento Número: **RCI-0008**

Versão nº 1.0

 RCI anterior  
**23/09/2022**

 Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.65 de 132

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Indice 2022	01º Quadrimestre	02º Quadrimestre	03º Quadrimestre	Indice Final	Meta Alcançada
ACOLHIMENTO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17ANOS,11M,29D / UNIDADES	110	135	135	135	135	<b>SIM</b>
PESSOAS EM SITUACAO DE RUA / UNIDADES	780	814	1.005	935	935	<b>SIM</b>
CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC / UNIDADES	2.258	2.184	2.184	2.184	2.184	<b>NÃO</b>
CARTAO MAIS ACESSIVEL P/ PESSOAS C/ DEFIC E MOB PERMANENTE / UNIDADES	10.000	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
EGRESSOS INSERIDOS NA SOCIEDADE/MERCADO DE TRABALHO / UNIDADES	93	93	93	110	110	<b>SIM</b>
PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	17.705	21.293	16.604	23.342	23.342	<b>SIM</b>
PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	5.435	3.558	2.678	3.239	3.239	<b>SIM</b>
PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	<b>SIM</b>
TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL/PERCENTUAL	52	66,31%	73,24%	78,95	78,95	<b>SIM</b>

**3º Quadrimestre de 2022**

 Documento Número: **RCI-0008**

Versão nº 1.0

 RCI anterior  
**23/09/2022**

 Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.66 de 132

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Indice 2022	01º Quadrimestre	02º Quadrimestre	03º Quadrimestre	Indice Final	Meta Alcançada
PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	425	425	425	425	425	<b>SIM</b>
PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	31.665	6.825	9.427	17.425	17.425	<b>SIM</b>
ACOES DE CONSCIENTIZACAO/PERCENTUAL	30	2	8	6	6	<b>SIM</b>
ACOES E IMPLEMENTACAO DE POLIT PUBLIC DIVER S/UNIDADES	4	0	2	4	4	<b>SIM</b>
DESENV ACOES INSER. PROFIS. SOCIAL EGRESSOS E /UNIDADES	93	93	93	110	110	<b>SIM</b>
ACOES E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS I/UNIDADES	4	1	1	2	4	<b>SIM</b>
ACOES E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLIC MUL/UNIDADES	4	2	1	2	4	<b>SIM</b>
ACOES E IMPLM. DE POLITICAS PUBL. PESS DEFIC/UNIDADES	4	1	2	2	4	<b>SIM</b>
ACOES E IMPLEMENTACAO DE POLITIC PUBLICA P/ J/UNIDADES	4	1	1	2	4	<b>SIM</b>

**3º Quadrimestre de 2022**

 Documento Número: **RCI-0008**

Versão nº 1.0

 RCI anterior  
**23/09/2022**

 Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.67 de 132

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Indice 2022	01º Quadrimestre	02º Quadrimestre	03º Quadrimestre	Indice Final	Meta Alcançada
ACOES E IMPLEMENT DE POLITIC PUBLIC CRIANC/AD/UNIDADES	4	2	2	2	4	<b>SIM</b>
ACOES E IMLEM. POLITIC PUBLIC PROMO IGUALD R	4	1	1	2	4	<b>SIM</b>
ACOES E IMPLEMENTACAO POLITICAS PUBLICAS DROG/UNIDADES	4	2	2	2	4	<b>SIM</b>
AMPLIACAO DOS CANAIS DE COMUNICACAO / UNIDADES	1	0	1	1	2	<b>SIM</b>
CAMPANHAS INSTITUCIONAIS / UNIDADES	2	2	3	6	11	<b>SIM</b>
CAMPANHAS INFORMATIVAS E DE CONSCIENTIZACAO / UNIDADES	12	5	20	45	70	<b>SIM</b>
EVENTOS OFICIAIS/UNIDADES	50	56	85	70	211	<b>SIM</b>
ACOES E ATIVIDADES DESEN. PARA VALORIZACAO DOS ARTISTAS / UNIDADES	125	44	93	89	226	<b>SIM</b>
ACOES E PROJETOS DESENVOL. P/ PRESERVACAO DO PATR. HIST.ARQU / UNIDADES	2	0	1	1	2	<b>SIM</b>

**3º Quadrimestre de 2022**

 Documento Número: **RCI-0008**

Versão nº 1.0

 RCI anterior  
**23/09/2022**

 Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.68 de 132

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Indice 2022	01º Quadrimestre	02º Quadrimestre	03º Quadrimestre	Indice Final	Meta Alcançada
ACOES DESCENTRALIZADAS E GRANDES EVENTOS/UNIDADES	125	15	2	26	43	<b>NÃO</b>
IMPLANTAR O TREM TURISTICO/PERCENTUAL	25	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
BIBLIOTECAS, MUSEUS, CEU DAS ARTES E OUTROS/UNIDADES	1	0	0	2	2	<b>SIM</b>
CAPTACAO DE NOVOS INVESTIMENTOS / UNIDADES	7	2	3	3	9	<b>SIM</b>
EMPREGOS EFETIVADOS VIA PAT / PESSOAS	3.500	1935	2.177	1821	5933	<b>SIM</b>
EMPRESAS INCENTIVADAS / UNIDADES	30	12	6	9	27	<b>NÃO</b>
RECICLAGEM DE ELETRONICOS/LOGISTICA REVERSA / T - TONELADAS	35	5,5	3,9	21,8	31,2	<b>NÃO</b>
FORMALIZACOES DE EMPREENDEDORES / UNIDADES	1.000	3.529	3.693	2101	9323	<b>SIM</b>
PROMOCAO DO SETOR TUSTICO / UNIDADES	4	1	1	2	4	<b>SIM</b>

**3º Quadrimestre de 2022**

 Documento Número: **RCI-0008**

Versão nº 1.0

 RCI anterior  
**23/09/2022**

 Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.69 de 132

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Indice 2022	01º Quadrimestre	02º Quadrimestre	03º Quadrimestre	Indice Final	Meta Alcançada
FEIRAS INCENTIVADAS/UNIDADES	36	36	36	36	36	<b>SIM</b>
MUNICIPES QUALIFICADOS E/OU REQUALIFICADOS	2000	848	1600	552	3000	<b>SIM</b>
DISTORCAO IDADE/SERIE DO ENSINO FUNDAMENTAL / PERCENTUAL	4,7	4,7	4,7	5,5	6,6	<b>SIM</b>
IDEB 4 SERIE / 5 ANO / NOTA	6,6	6,6	6,6	6,2	6,2	<b>SIM</b>
IDEB 8 SERIE / 9 ANO / NOTA	6,6	6,6	6,6	6	6	<b>SIM</b>
UNIDADES DE ENSINO/UNIDADES	0	121	121	121	121	<b>SIM</b>
UNIDADES DE ENSINO/UNIDADES	120	58	59	59	59	<b>SIM</b>
VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS/UNIDADES	660	602	602	602	602	<b>SIM</b>
ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS/UNIDADES	220	182	198	202	202	<b>SIM</b>

**3º Quadrimestre de 2022**

 Documento Número: **RCI-0008**

Versão nº 1.0

 RCI anterior  
**23/09/2022**

 Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.70 de 132

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Indice 2022	01º Quadrimestre	02º Quadrimestre	03º Quadrimestre	Indice Final	Meta Alcançada
ADEQUACAO DA FORMACAO DOCENTE/PERCENTUAL	97	99,3	99,36	99,36	99,36	<b>SIM</b>
ADEQUACAO DA FORMACAO DOCENTE/PERCENTUAL	92	99,4	99,62	99,62	99,62	<b>SIM</b>
ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR/UNIDADES	3000	3760	3773	3813	3813	<b>NÃO</b>
ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR/UNIDADES	2	1	1	1	1	<b>SIM</b>
ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR/UNIDADES	200	133	171	199	199	<b>SIM</b>
ALUNOS ATENDIDOS COM MERENDA ESCOLAR/PERCENTUAL	100	100,00%	100	100	100	<b>SIM</b>
TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS / PERCENTUAL	94	101	105	106	106	<b>SIM</b>
RECEITA MUNICIPAL NAO ORIUNDA DE REPASSES / PERCENTUAL	40	49	49	49	49	<b>SIM</b>
ATENDIMENTOS/UNIDADES	600.000	148.240	295.793	422.446	422.446	<b>NÃO</b>

**3º Quadrimestre de 2022**

 Documento Número: **RCI-0008**

Versão nº 1.0

 RCI anterior  
**23/09/2022**

 Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.71 de 132

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Indice 2022	01º Quadrimestre	02º Quadrimestre	03º Quadrimestre	Indice Final	Meta Alcançada
PESSOAS PREMIADAS/UNIDADES	46	20	40	46	46	<b>SIM</b>
PESSOAS PREMIADAS/UNIDADES	164	40	124	174	174	<b>SIM</b>
PROCESSOS JUDICIALIZADOS NA AREA DA EDUCACAO / UNIDADES	1.600	804	1.191	1.116	3.111	<b>NÃO</b>
PROCESSOS JUDICIALIZADOS NA AREA DA SAUDE / UNIDADES	500	99	190	324	613	<b>NÃO</b>
RESOLUTIVIDADE/PERCENTUAL	60	55	62	66	61	<b>SIM</b>
ATENDIMENTOS PROCON/DEFESA DO CONSUMIDOR / UNIDADES	23.000	6.834	7.532	6.689	21.055	<b>NÃO</b>
DEFICIT HABITACIONAL / UNIDADES	6.950	0	0	0	0	<b>NÃO</b>

**3º Quadrimestre de 2022**

 Documento Número: **RCI-0008**

Versão nº 1.0

 RCI anterior  
**23/09/2022**

 Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.72 de 132

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Indice 2022	01º Quadrimestre	02º Quadrimestre	03º Quadrimestre	Indice Final	Meta Alcançada
POPULACAO RESIDENTE EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS / UNIDADES	100	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
NUMERO DE MATRICULAS E TITULACAO DE REGUL FUN/UNIDADES	1000	38	1251	124	1413	<b>SIM</b>
NUMERO DE MORAD. RECEBERAM ACOES DE MELHOR HÁ/UNIDADES	100	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
COBERTURA VEGETAL NATIVA / PERCENTUAL	19	27,79	27,79	27,79	27,79	<b>SIM</b>
COBERTURA VEGETAL EM ZONA URBANA / PERCENTUAL	26	15,61	15,61	15,61	15,61	<b>NÃO</b>
RECUPERACAO DE COBERTURA VEGETAL EM AREAS VERDES E PARQUES / M2- METROS QUADRADOS	10.000	12.972	7.410	11.370	11.370	<b>SIM</b>



**3º Quadrimestre de 2022**

 Documento Número: **RCI-0008**

Versão nº 1.0

 RCI anterior  
**23/09/2022**

 Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.73 de 132

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Indice 2022	01º Quadrimestre	02º Quadrimestre	03º Quadrimestre	Indice Final	Meta Alcançada
NUMERO DE MUDAS ARBOREAS ESTABELECIDAS / UNIDADES	19.600	2132	1.235	1.895	5.262	<b>NÃO</b>
RESIDUOS ORGANICOS RECICLADOS / M3 - METROS CUBICOS	3.360	3	81	24	110	<b>SIM</b>
ATENDIMENTO ANIMAL / UNIDADES	8.000	1.414	2.972	3.378	7.764	<b>NÃO</b>
AREA ARBORIZADA OU EM RECUPERACAO/M2- METROS QUADRADOS	10.000	12.972	7.410	11.370	11.370	<b>SIM</b>
PRODUTIVIDADE EM DOCUMENTOS EMITIDOS/UNIDADES	2.230	1.961	3.461	2.766	8.188	<b>SIM</b>
PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES	35.100	10.000	10.000	16.000	36.000	<b>SIM</b>
PROCEDIMENTOS REALIZADOS/UNIDADES	10.000	1.414	2.972	4.534	8.920	<b>NÃO</b>
PARCERIA ENTIDADES (OSC) / UNIDADES	31	16	6	8	30	<b>SIM</b>
PESSOAS PARTICIPANTES/INSCRITAS NOS PROJETOS ORGANIZADOS E A / PARTICIPANTES	102.800	41.699	46.465	89.778	177.942	<b>SIM</b>

**3º Quadrimestre de 2022**

 Documento Número: **RCI-0008**

Versão nº 1.0

 RCI anterior  
**23/09/2022**

 Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.74 de 132

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Indice 2022	01º Quadrimestre	02º Quadrimestre	03º Quadrimestre	Indice Final	Meta Alcançada
IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E ESPACOS ESPORTIVOS / UNIDADES	4	0	2	2	4	<b>SIM</b>
IMPLANTACAO/PERCENTUAL	70	75	100	0	100	<b>SIM</b>
ENTIDADES/UNIDADES	10	0	2	6	8	<b>NÃO</b>
IMPLANTACAO/PERCENTUAL	70	0	10	20	30	<b>NÃO</b>
INSCRITOS/UNIDADES	101.600	41.519	45.754	89.384	176.657	<b>SIM</b>
ENTIDADES/UNIDADES	21	16	4	2	22	<b>SIM</b>
INSCRITOS/UNIDADES	1.200	180	711	308	1.199	<b>SIM</b>
INDICE DE VEICULOS POR HABITANTE / VEICULOS / HABITANTE	0,71	0,73	0,71	0,74	0,74	<b>NÃO</b>
INDICE DE ACIDENTES POR HABITANTE / UNIDADES/100000	6	1,44	2,73	7,04	7,04	<b>NÃO</b>

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Índice 2022	01º Quadrimestre	02º Quadrimestre	03º Quadrimestre	Índice Final	Meta Alcançada
MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA CICLOVIARIO / KM-KILOMETRO	115	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
IDADE MEDIA DA FROTA / ANOS	5	4,23	4,35	4,52	4,52	<b>SIM</b>
AMPLIACAO DE CORREDORES BRT/KM-KILOMETRO	18	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
INFORMATIZACAO DE PROCESSOS / PERCENTUAL	50	0	6,4	46,7	46,7	<b>NÃO</b>
REVISAO DO PLANO DIRETOR / UNIDADES	0	0	0	0	0	<b>SIM</b>
EXECUCAO DAS ACOES DAS POLITICAS DE GESTAO DE PESSOAS / PERCENTUAL	75	(prejudicado) <sup>1</sup>	(prejudicado) <sup>1</sup>	21	21	<b>NÃO</b>
PARTICIPACAO EFETIVA DAS MULHERES EM CARGOS DE LIDERANCA / UNIDADES	60	448 (64,5%) <sup>2</sup>	455 (61%) <sup>2</sup>	466 (60%)	62	<b>SIM</b>
QUALIFICACAO E CAPACITACAO/UNIDADES	1.600	443	1.061	717	2.221	<b>SIM</b>
AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORATIVA/UNIDADES	3.500	1.527	1.862	1.791	5.180	<b>SIM</b>

**3º Quadrimestre de 2022**

 Documento Número: **RCI-0008**

Versão nº 1.0

 RCI anterior  
**23/09/2022**

 Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.76 de 132

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Índice 2022	01º Quadrimestre	02º Quadrimestre	03º Quadrimestre	Índice Final	Meta Alcançada
GESTÃO E ECONOMIA/VALORES EM R\$/1000	1440	(prejudicado) <sup>3</sup>	(prejudicado) <sup>3</sup>	41	41	<b>NÃO</b>
PAVIMENTAÇÃO / M2- METROS QUADRADOS	2.000	8.680	20.519	6.235	35.434	<b>SIM</b>
NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA / UNIDADES	500	0	0	16	16	<b>NÃO</b>
IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO / UNIDADES	5	0	0	1	1	<b>NÃO</b>
AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA / T - TONELADAS	3.960	1.530	1.627	1.300	4.457	<b>SIM</b>
ATENDIMENTO DE COLETA DE LIXO / PERCENTUAL	100	100	100	100	100	<b>SIM</b>
IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PARQUES/UNIDADES	2	0	9	13	22	<b>SIM</b>
TAXA MORTAL PREMAT(30 A 69ANOS)DOENÇA AP CIRC/CANC/DIAB/RESP / OBITOS/100 MIL	342	403	422	404	374,68	<b>NÃO</b>
PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA DE 10 A 19 ANOS / PERCENTUAL	8,3	8,3	7,1	7,2	7,6	<b>SIM</b>

**3º Quadrimestre de 2022**

 Documento Número: **RCI-0008**

Versão nº 1.0

 RCI anterior  
**23/09/2022**

 Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.77 de 132

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Indice 2022	01° Quadrimestre	02° Quadrimestre	03° Quadrimestre	Indice Final	Meta Alcançada
PROP VACINAS DO CALEND NACIO VACINACAO P/ CRIANCAS < 2 ANOS / PERCENTUAL	100	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
MORTALIDADE INFANTIL / OBITOS/MIL NASC VIVO	9,9	36	26	34	N/C	<b>N/C</b>
PROP.CASOS DOENCAS NOTIF COMP IMED(DNCI) ENCERRA.ATE 60 DIAS / PERCENTUAL	90	100	100	100	100	<b>SIM</b>
PERC. DE AMOSTRAS DE AGUA COLETADAS P/ ANALISE DURANTE O ANO / PERCENTUAL	100	100	100	100	100	<b>SIM</b>
EXECUCAO DAS OBRAS/PERCENTUAL	0	0	0	0	0	<b>SIM</b>
EXECUCAO DAS OBRAS/PERCENTUAL	25	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
NUM.PROCED.AMBULMED.COMPL.REALIZ.PRESTAD.RESI	1.467.045	525.161	487.935	932.139	1.945.235	<b>SIM</b>
COBERTURA POPULAC ESTIMADA EQUIPES ATENCAO BASICA/PERCENTUAL	49	23,17	25	26,83	26,83	<b>NÃO</b>
PERC DE ITENS DISP S/ DESABASTEC POR 3M CONSECUTIVOS/PERCENTUAL	78	91,33	93,33	92,66	92,44	<b>SIM</b>

3º Quadrimestre de 2022

Documento Número: RCI-0008

Versão nº 1.0

RCI anterior  
23/09/2022Próximo RCI  
30/05/2023

Pág.78 de 132

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Indice 2022	01º Quadrimestre	02º Quadrimestre	03º Quadrimestre	Indice Final	Meta Alcançada
EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE AREAS E RISCO / UNIDADES	5	5	5	5	5	<b>SIM</b>
CAPACITACAO CONTINUADA / UNIDADES	90	189	80	80	80	<b>NÃO</b>
CAPACITAR AGENTES DE PROTECAO E DEFE CIVIL E NUCLEOS COMUNIT / HORA/AULA	24	12	16	14	42	<b>SIM</b>
AMPLIACAO DO VIDEOMONITORAMENTO / UNIDADES	17	17	17	17	17	<b>SIM</b>
RONDA ESCOLAR / UNIDADES	33.500	4.996	4.395	4834	14225	<b>NÃO</b>
MURALHA ELETRONICA / UNIDADES	30	30	30	30	30	<b>SIM</b>
PREVENCAO AO TRAFICO DE DROGAS / UNIDADES	250	47	30	1	78	<b>NÃO</b>
CAMPANHAS DE SEGURANCA / DIAS	100	14	21	13	48	<b>NÃO</b>
OCORRENCIAS ATENDIDAS POR MEIO DO DISPOSITIVO PROTEGE MULHER / UNIDADES	15	68	88	73	229	<b>SIM</b>



Prefeitura de  
**SOROCABA**

**Auditoria-Geral do Município**

**Relatório de Controle Interno**

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número: **RCI-0008**

Versão nº 1.0

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.79 de 132

Indicador - Produto / Unidade de Medida	Indice 2022	01º Quadrimestre	02º Quadrimestre	03º Quadrimestre	Indice Final	Meta Alcançada
MINI CIDADE DE TRANSITO / UNIDADES	1	0	0	0	0	<b>NÃO</b>
ZONA AZUL / UNIDADES	2.500	0	91	0	91	<b>NÃO</b>

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.80 de 132

## 17.2 AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS

### 1001 - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ

**TAXA MORTAL PREMAT(30 A 69ANOS)DOENÇA AP CIRC./ CANC./ DIAB./ RESP./ ÓBITOS/ 100 MIL: META NÃO ALCANÇADA.** A Secretaria da Saúde informa que o resultado deste indicador pode sofrer alterações devido a entradas ou saídas de dados do banco de dados de mortalidade. Informa ainda que, devido a pandemia de COVID-19, muitas pessoas além de deixaram de acompanhar as doenças crônicas, também reduziram a prática de atividades físicas, o que contribuiu para o aumento da mortalidade.

**PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA DE 10 A 19 ANOS/ PERCENTUAL: META ALCANÇADA.**

**PROP. VACINAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO P/ CRIANÇAS < 2 ANOS/ PERCENTUAL: META NÃO ALCANÇADA.** A Secretaria da Saúde informa que foram atingidas as seguintes coberturas: Penta - 85%, Pneumo - 39,9%, VIP - 48,29% e SCR - 85,1%. Informa também que os indicadores de cobertura vacinal estão sofrendo declínio em todo o país e que esforços estão sendo realizados pela Pasta, para atingir a cobertura preconizada no próximo exercício.

**MORTALIDADE INFANTIL / ÓBITOS/ MIL NASC. VIVO: META NÃO INFORMADA.** A Secretaria da Saúde informa que os dados de mortalidade infantil dependem de entrada e/ ou saída dos bancos de mortalidade Municipais, Estaduais e Federais, e por esse motivo, apenas no segundo semestre de 2023 ocorrerá o fechamento efetivo dos dados.

**PROP. CASOS DOENÇAS NOTIF. COMP. IMED. (DNCI) ENCERRA. ATÉ 60 DIAS/ PERCENTUAL: META ALCANÇADA.**



 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.81 de 132

**PERC. DE AMOSTRAS DE ÁGUA COLETADA P/ ANÁLISE DURANTE O ANO/  
PERCENTUAL: META ALCANÇADA.**

**EXECUÇÃO DAS OBRAS/ PERCENTUAL: META NÃO ALCANÇADA.** A Secretaria da Saúde informa que a licitação da empresa que irá executar a obra está em andamento.

**NUM. PROCED. AMBUL. MED. COMPL. REALIZ. PRESTAD. RESI.: META ALCANÇADA.**

**COBERTURA POPULAC. ESTIMADA EQUIPES ATENÇÃO BÁSICA/  
PERCENTUAL: META NÃO ALCANÇADA.** A Secretaria da Saúde informa que essa cobertura não considera a atenção básica em sua totalidade, mas somente as equipes de estratégia da saúde da família e as equipes de atenção primária, tendo em vista que apenas nessas equipes é seguido os parâmetros da PNAB, como, por exemplo, a carga horária médica de 40 horas (ESF) e 30 e 20 horas (EAP). Conforme informado por essa Secretaria, na Prefeitura o cargo de médico é de 15 horas semanais, ou seja, com essa carga horária não é possível cadastrar equipes, exceto nos casos em que o médico realiza hora extra. No entanto, ainda nesses casos, a carga horária não alcança as 40 horas semanais.

A Secretaria da Saúde ainda informa que para se cadastrar no ESF será necessário médicos do “Programa Mais Médicos” ou do “Programa Médicos pelo Brasil”, bem como a liberação pelo Ministério da Saúde. Contudo, conforme informado pela pasta, no ano de 2021 foram solicitadas 30 novas EAP que não foram liberadas até a presente data.

**PERC. DE ITENS DISP. S/ DESABASTEC. POR 3 MESES CONSECUTIVOS/  
PERCENTUAL: META ALCANÇADA.**



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Auditoria-Geral do  
Município

## Relatório de Controle Interno

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.82 de 132

### **2001 - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA**

**DISTORÇÃO IDADE/ SERIE DO ENSINO FUNDAMENTAL/ PERCENTUAL: META ALCANÇADA.**

**IDEB 4 SERIE / 5 ANO / NOTA: META ALCANÇADA.**

**IDEB 8 SERIE / 9 ANO / NOTA: META ALCANÇADA.**

**UNIDADES DE ENSINO/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**UNIDADES DE ENSINO/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE/ PERCENTUAL: META ALCANÇADA.**

**ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE/ PERCENTUAL: META ALCANÇADA.**

**ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR/ UNIDADES:** A Secretaria da Educação informou que a pasta está investindo em novas unidades escolares para redução do uso do transporte escolar.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.83 de 132

**ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**ALUNOS ATENDIDOS COM MERENDA ESCOLAR/ PERCENTUAL: META ALCANÇADA.**

### **3001 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

**PARCERIA ENTIDADES (OSC)/ UNIDADES: META ALCANÇADA.** O indicador foi corrigido no 1º quadrimestre de 2022, tendo em vista erro de digitação no lançamento.

**PESSOAS PARTICIPANTES/ INSCRITAS NOS PROJETOS ORGANIZADOS E A PARTICIPANTES: META ALCANÇADA.**

**IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS / UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**IMPLANTAÇÃO/ PERCENTUAL: META ALCANÇADA.**

**ENTIDADES/ UNIDADES: META NÃO ALCANÇADA.** A Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida informa que algumas entidades não conseguiram apresentar a documentação necessária para ser contemplada, em conformidade com a lei.



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Auditoria-Geral do  
Município

## Relatório de Controle Interno

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.84 de 132

**IMPLANTAÇÃO/ PERCENTUAL:** META NÃO ALCANÇADA. A Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida informa que alguns processos licitatórios não foram finalizados devido ao período eleitoral, tendo em vista que houveram recursos financeiros provenientes de convênios e de emendas Federais.

**INSCRITOS/ UNIDADES:** META ALCANÇADA.

**ENTIDADES/ UNIDADES:** META ALCANÇADA.

**INSCRITOS/ UNIDADES:** META ALCANÇADA.

### **3002 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA**

**AÇÕES E ATIVIDADES DESEN. PARA VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS/  
UNIDADES:** META ALCANÇADA.

**AÇÕES E PROJETOS DESENVOL. P/ PRESERVAÇÃO DO PATR. HIST. ARQU./  
UNIDADES:** META ALCANÇADA.

**AÇÕES DESCENTRALIZADAS E GRANDES EVENTOS/ UNIDADES:** META ALCANÇADA.

**IMPLANTAR O TREM TURÍSTICO/ PERCENTUAL:** META NÃO ALCANÇADA. A Secretaria de Cultura informa que devido ao mau estado das vias férreas e a impossibilidade da realização de manutenções, o processo visando edital para realização de passeios foi interrompido em Novembro de 2022. A Secretaria de Cultura informa ainda que está verificando a possibilidade de retomar as tratativas para estabelecer parcerias com outros órgãos e com a sociedade civil.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.85 de 132

**BIBLIOTECAS, MUSEUS, CÉU DAS ARTES E OUTROS/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**4003 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**ENTIDADES ATENDIDAS PELO FUNDO SOCIAL/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**NÚMERO DE RUAS ILUMINADAS/ UNIDADES: META NÃO ALCANÇADA.** O Fundo Social de Solidariedade informou que o projeto não foi realizado no ano de 2022.

**QUANTIDADE DE CASAIS/ UNIDADES: META NÃO ALCANÇADA.** O Fundo Social de Solidariedade informou que o número total de inscritos foram 334 casais, desses, 69 inscrições foram identificadas como duplicidade, totalizando assim a quantidade final de 265 inscritos. Desse quantitativo, 52 inscrições foram indeferidas e 76 casais desistiram de suas inscrições, finalizando assim o quantitativo total de 137 casamentos realizados.

**ENTIDADES ATENDIDAS/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**NUMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**NÚMERO DE MÃES ATENDIDAS/ UNIDADES: META NÃO ALCANÇADA.** O Fundo Social de Solidariedade informou que a meta não foi alcançada em consonância com a Resolução TSE nº 23.674/2021, que disciplina o Calendário Eleitoral de 2022.

**QUANTIDADE DE CESTAS ENTREGUES/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Auditoria-Geral do  
Município

## **Relatório de Controle Interno**

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.86 de 132

### **4004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS, 11M, 29D/  
UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA / UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E  
FORTALECIMENTO/ UNIDADES: META NÃO ALCANÇADA.** A Secretaria da  
Cidadania informa que houve um novo edital de chamamento, que teve início no  
segundo semestre de 2022, e que a redução de vagas se deve ao fato das crianças  
estarem em escola integral.

**PESSOAS ATENDIDAS/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**PESSOAS ATENDIDAS/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**PESSOAS ATENDIDAS/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL/ PERCENTUAL: META ALCANÇADA.**

**PESSOAS ATENDIDAS/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**PESSOAS ATENDIDAS/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO/ PERCENTUAL: META ALCANÇADA.**



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Auditoria-Geral do  
Município

## Relatório de Controle Interno

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.87 de 132

**AÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DE POLIT. PUBLICAS DIVERSAS S/ UNIDADES:  
META ALCANÇADA.**

**DESENV. AÇÕES INER. PROFIS. SOCIAL EGRESSOS E /UNIDADES: META  
ALCANÇADA.**

**AÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS/ UNIDADES: META  
ALCANÇADA.**

**AÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUL./ UNIDADES:  
META ALCANÇADA.**

**AÇÕES E IMPLM. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PESS DEFIC./ UNIDADES: META  
ALCANÇADA.**

**AÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ J/ UNIDADES: META  
ALCANÇADA.**

**AÇÕES E IMPLEMENT. DE POLÍTICAS PÚBLICAS CRIANC./ AD./ UNIDADES:  
META ALCANÇADA.**

**AÇÕES E IMPLM. POLÍTICAS PÚBLICAS PROMO. IGUALD. R.: META  
ALCANÇADA.**

**AÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS DROG/ UNIDADES: META  
ALCANÇADA.**

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.88 de 132

#### **4005 - DEFESA DE DIREITOS**

**CARTÃO MAIS ACESSÍVEL P/ PESSOAS C/ DEFIC. E MOB. PERMANENTE/ UNIDADES:** META NÃO ALCANÇADA. A Secretaria da Cidadania informa que o cartão “mais acessível” irá substituir o atual cartão “livre” da URBES, que depende de alteração de Lei Municipal, pois será destinado para os tipo de deficiência.

**EGRESSOS INSERIDOS NA SOCIEDADE/ MERCADO DE TRABALHO/ UNIDADES:** META ALCANÇADA.

#### **5001 – CIDADE LINDA DE VERDADE**

**PAVIMENTAÇÃO / METROS QUADRADOS:** META ALCANÇADA.

**NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ UNIDADES:** META NÃO ALCANÇADA. A Secrearia de Serviços Públicos e Obra informa que a execução do contrato se iniciou em 12/12/2022.

**IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS/ UNIDADES:** META ALCANÇADA. A Secrearia de Serviços Públicos e Obra informa que atualmente o município dispõe de 04 Ecopontos, sendo 03 implantados em 2021 e 01 implantado em 2022.

**AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA / TONELADAS:** META ALCANÇADA.

**ATENDIMENTO DE COLETA DE LIXO/ PERCENTUAL:** META ALCANÇADA.

**IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PARQUES/ UNIDADES:** META ALCANÇADA.



 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.89 de 132

## 5002 – CASA DIGNA

**DÉFICIT HABITACIONAL: META NÃO ALCANÇADA.** A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária informa que devido o primeiro empreendimento do programa habitacional “Casa Nova Sorocaba” estar em andamento, ainda não houve entrega de unidades habitacionais. A Secretaria ainda informa o andamento do empreendimento: Casa Nova Sorocaba - 1º empreendimento - Tropical A - CPL 350/2021 - contrato assinado em maio, projeto arquitetônico aprovado, incorporação em andamento.

**POPULAÇÃO RESIDENTE EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS/ UNIDADES: META NÃO ALCANÇADA.** . A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária informa que trata-se de índice correlato a ação de melhoria habitacional, que é um novo programa da SEHAB, o qual encontra-se em processo de desenvolvimento de sua regulamentação (Projeto de Lei), para após, elaborar processo licitatório para sua execução.

**NÚMERO DE MATRÍCULAS E TITULAÇÃO DE REGUL. FUN./ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**NÚMERO DE MORAD. RECEBERAM AÇÕES DE MELHORIA HABITACIONAL/ UNIDADES: META NÃO ALCANÇADA.** A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária informa que trata-se de índice correlato a ação de Melhoria Habitacional. Trata-se de novo programa da SEHAB, o qual ainda se encontra em processo de regulamentação (Projeto de Lei), acompanhado pelo P.A. 1660/2022, a proposta de minuta para o Projeto de Lei já fora desenvolvida por esta SEHAB. Aguardando o envio para votação e aprovação do Projeto de Lei na Câmara Municipal de Sorocaba; por esse motivo o indicador em todo ano de 2022 é 0. Para executar o programa precisamos da sua regulamentação aprovada.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.90 de 132

### **5003 – SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA**

**NDICE DE VEÍCULOS POR HABITANTE/ VEÍCULOS/ HABITANTE:** META NÃO ALCANÇADA. A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que devido a melhora dos índices da pandemia, que estimulou o comércio de veículos, houve um aumento no índice.

**INDICE DE ACIDENTES POR HABITANTE/ UNIDADES/100000:** META NÃO ALCANÇADA. A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que com a maior circulação de veículos devido a melhora nos índices da pandemia, o número de acidentes também aumenta proporcionalmente.

**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA CICLOVIÁRIO / KILÔMETRO:** META NÃO ALCANÇADA. A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que não houve expansão da rede cicloviária.

**IDADE MEDIA DA FROTA / ANOS:** META ALCANÇADA.

**AMPLIAÇÃO DE CORREDORES BRT/ KILÔMETRO:** META NÃO ALCANÇADA. A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que o não atingimento se deve ao ajustes realizados em relação ao projeto original, em especial no corredor Zona Oeste.

### **5004 – SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA**

**MICRODRENAGEM/ METROS:** META NÃO ALCANÇADA. O Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADI) informa que os financiamentos do programa “Desenvolve Sorocaba” só se efetivaram em Outubro de 2022, portanto, os serviços só poderiam ser contratados a partir da assinatura do financiamento. Assim, considerando os prazos licitatórios, não foi possível realizar as obras do referido programa no exercício de 2022.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.91 de 132

**EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ UNIDADES:** META NÃO ALCANÇADA. O Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADI) informa que os financiamentos do programa “Desenvolve Sorocaba” só se efetivaram em Outubro de 2022, portanto, os serviços só poderiam ser contratados a partir da assinatura do financiamento. Assim, considerando os prazos licitatórios, não foi possível realizar as obras do referido programa no exercício de 2022.

**IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL/ UNIDADES:** META NÃO ALCANÇADA. O Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADI) informa que os financiamentos do programa “Desenvolve Sorocaba” só se efetivaram em Outubro de 2022, portanto, os serviços só poderiam ser contratados a partir da assinatura do financiamento. Assim, considerando os prazos licitatórios, não foi possível realizar as obras do referido programa no exercício de 2022.

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO/ METROS QUADRADOS:** META NÃO ALCANÇADA. O Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADI) informa que os financiamentos do programa “Desenvolve Sorocaba” só se efetivaram em Outubro de 2022, portanto, os serviços só poderiam ser contratados a partir da assinatura do financiamento. Assim, considerando os prazos licitatórios, não foi possível realizar as obras do referido programa no exercício de 2022.

**IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS/ METROS:** META NÃO ALCANÇADA. O Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADI) informa que os financiamentos do programa “Desenvolve Sorocaba” só se efetivaram em Outubro de 2022, portanto, os serviços só poderiam ser contratados a partir da assinatura do financiamento. Assim, considerando os prazos licitatórios, não foi possível realizar as obras do referido programa no exercício de 2022.

**RECUPERAÇÃO VIÁRIA URBANA/ METROS QUADRADOS:** META NÃO ALCANÇADA. O Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADI) informa que os financiamentos do programa “Desenvolve Sorocaba” só se efetivaram em

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		Documento Número: <b>RCI-0008</b>	Versão nº <b>1.0</b>
		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>
		Pág.92 de 132	

Outubro de 2022, portanto, os serviços só poderiam ser contratados a partir da assinatura do financiamento. Assim, considerando os prazos licitatórios, não foi possível realizar as obras do referido programa no exercício de 2022.

**INTERLIGAÇÃO VIÁRIA/ UNIDADES: META NÃO ALCANÇADA.** O Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADI) informa que os financiamentos do programa “Desenvolve Sorocaba” só se efetivaram em Outubro de 2022, portanto, os serviços só poderiam ser contratados a partir da assinatura do financiamento. Assim, considerando os prazos licitatórios, não foi possível realizar as obras do referido programa no exercício de 2022.

**IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS/ METROS: META NÃO ALCANÇADA.** O Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADI) informa que os financiamentos do programa “Desenvolve Sorocaba” só se efetivaram em Outubro de 2022, portanto, os serviços só poderiam ser contratados a partir da assinatura do financiamento. Assim, considerando os prazos licitatórios, não foi possível realizar as obras do referido programa no exercício de 2022.

**DESAPROPRIAÇÕES ÁREAS DE INTERF. OBRAS DO PROG./ UNIDADES: META NÃO ALCANÇADA.** O Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADI) informa que os financiamentos do programa “Desenvolve Sorocaba” só se efetivaram em Outubro de 2022, portanto, os serviços só poderiam ser contratados a partir da assinatura do financiamento. Assim, considerando os prazos licitatórios, não foi possível realizar as obras do referido programa no exercício de 2022.

**EXECUÇÃO DE OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA/ UNIDADES: META NÃO ALCANÇADA.** O Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADI) informa que os financiamentos do programa “Desenvolve Sorocaba” só se efetivaram em Outubro de 2022, portanto, os serviços só poderiam ser contratados a partir da assinatura do financiamento. Assim, considerando os prazos licitatórios, não foi possível realizar as obras do referido programa no exercício de 2022.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		Documento Número: <b>RCI-0008</b>	
		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>
		Versão nº <b>1.0</b>  Pág.93 de 132	

## **5006 – MOBILIDADE TOTAL**

**MICRODRENAGEM/ METROS:** META NÃO ALCANÇADA. O Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADI) informa que os financiamentos do programa “Desenvolve Sorocaba” só se efetivaram em Outubro de 2022, portanto, os serviços só poderiam ser contratados a partir da assinatura do financiamento. Assim, considerando os prazos licitatórios, não foi possível realizar as obras do referido programa no exercício de 2022.

**EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ UNIDADES:** META ALCANÇADA.

**IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL/ UNIDADES:** META ALCANÇADA.

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO/ METROS QUADRADOS:** META ALCANÇADA.

**IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS/ METROS:** META NÃO ALCANÇADA. O Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADI) informa que devido aos trâmites e ocorrências do processo licitatório, que fogem ao controle da municipalidade, foi iniciado um número de obras inferior ao projetado para o ano de 2022.

**IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS/ METROS:** META NÃO ALCANÇADA. O Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADI) informa que devido aos trâmites e ocorrências do processo licitatório, que fogem ao controle da municipalidade, foi iniciado um número de obras inferior ao projetado para o ano de 2022.

**DESAPROPRIAÇÕES ÁREAS DE INTERF. OBRAS DO PROG/ UNIDADES:** META NÃO ALCANÇADA. O Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.94 de 132

(CADI) informa que devido aos trâmites e ocorrências do processo licitatório, que fogem ao controle da municipalidade, foi iniciado um número de obras inferior ao projetado para o ano de 2022.

**IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PARQUES/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**EXECUÇÃO DE OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA/ UNIDADES: META NÃO ALCANÇADA.** O Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADI) informa que devido aos trâmites e ocorrências do processo licitatório, que fogem ao controle da municipalidade, foi iniciado um número de obras inferior ao projetado para o ano de 2022.

**PONTOS DA INFOVIA NA CIDADE/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**6001 – MEIO AMBIENTE**

**COBERTURA VEGETAL NATIVA / PERCENTUAL: META ALCANÇADA.**

**COBERTURA VEGETAL EM ZONA URBANA/ PERCENTUAL: META NÃO ALCANÇADA.** A Secretaria de Meio Ambiente informa que para alcançar a referida meta, faz-se necessário atualizar os arquivos de imagens, tendo em vista que atualmente estão sendo utilizados dados do ano de 2018.

**RECUPERAÇÃO DE COBERTURA VEGETAL EM ÁREAS VERDES E PARQUES/ METROS QUADRADOS: META ALCANÇADA.**

**NÚMERO DE MUDAS ARBÓREAS ESTABELECIDAS/ UNIDADES: META NÃO ALCANÇADA.** A Secretaria de Meio Ambiente informa que a meta não foi alcançada devido a falta de mão de obra.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.95 de 132

**RESÍDUOS ORGÂNICOS RECICLADOS/ METROS CUBICOS: META ALCANÇADA.**

**ATENDIMENTO ANIMAL/ UNIDADES: META NÃO ALCANÇADA.** A Secretaria de Meio Ambiente informa que a meta não foi alcançada devido a abstenção dos munícipes em alguns bairros que foram realizados os mutirões de castração.

**ÁREA ARBORIZADA OU EM RECUPERACAO/ METROS QUADRADOS: META ALCANÇADA.**

**PRODUTIVIDADE EM DOCUMENTOS EMITIDOS/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**PROCEDIMENTOS REALIZADOS/ UNIDADES: META NÃO ALCANÇADA.** A Secretaria de Meio Ambiente informa que a meta não foi alcançada devido a falta de mão de obra e devido o espaço do canil ser insuficiente para alojar a demanda solicitada pelos canais de denúncias.

**6002 – PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL**

**CAPTAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**EMPREGOS EFETIVADOS VIA PAT/ PESSOAS: META ALCANÇADA.**

**EMPRESAS INCENTIVADAS/ UNIDADES: META NÃO ALCANÇADA.** A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Renda informa que devido

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.96 de 132

algumas vedações constantes na lei de ano eleitoral, algumas empresas optaram por aguardar a virada do ano para efetuarem suas solicitações.

**RECICLAGEM DE ELETRÔNICOS/ LOGÍSTICA REVERSA/ TONELADAS: META NÃO ALCANÇADA.** A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Renda informa que estão em mudança do modelo de simples reaproveitamento para o modelo de Logística Reversa.

**FORMALIZAÇÕES DE EMPREENDEDORES/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**PROMOÇÃO DO SETOR TURÍSTICO/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**FEIRAS INCENTIVADAS/UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**MUNICÍPES QUALIFICADOS E/ OU REQUALIFICADOS: META ALCANÇADA.**

**7002 – ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TI/ PERCENTUAL: META ALCANÇADA.**

**EMPRESAS ME E EPP QUE PARTICIPARAM E GANHARAM LICITAÇÕES/ PERCENTUAL: META ALCANÇADA.**

**CAPTAR RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA SOROCABA/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**



 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.97 de 132

**PROPOSIÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**PROJETOS ESPECIAIS CAPTADOS/ UNIDADES: META NÃO ALCANÇADA.** O Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação (CADI) informa que em decorrência de 2022 ter sido ano eleitoral, com longos períodos de restrições para efetivação de parcerias entre os entes federativos e demais órgãos, os prazos para cumprimento das metas foram insuficientes para a execução dos projetos. Além disso, informa também, que a instabilidade gerada pelas eleições nas esferas de governo, refletindo diretamente em todos os setores da economia, fizeram com que diversos parceiros optassem por aguardar em 2023 um período de maior estabilidade econômica.

**CAPTAR REC. JUNTO AS INSTITUIÇÕES, FUNDAÇÕES E ORG. PRIVADAS/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

#### **7003 – GESTÃO, MODERNIZ. E MANUT. DA ASSISTÊNCIA JURIDICA**

**ATENDIMENTOS PROCON/ DEFESA DO CONSUMIDOR/ UNIDADES: META NÃO ALCANÇADA.** O PROCON informa que o índice alcançado foi ligeiramente abaixo da expectativa prevista, pois para projeção do índice havia sido considerado o aumento das reclamações devido a pandemia, compras online, escolas/ matrículas suspensas, entre outros. Contudo, conforme informa o órgão, com a normalização dos casos de covid houve uma queda nas reclamações e atendimentos.

#### **7004 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**EXECUÇÃO DAS AÇÕES DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS/ PERCENTUAL: META NÃO ALCANÇADA.** . A Secretaria de Recursos Humanos informa que a fórmula de cálculo trata-se de uma média ponderada dos demais indicadores, em proporcionalidade distinta, portanto, o indicador restou prejudicado.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.98 de 132

**PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES EM CARGOS DE LIDERANÇA/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**GESTÃO E ECONOMIA/ VALORES EM R\$ 1000: META NÃO ALCANÇADA.** A Secretaria de Recursos Humanos informa que atualmente o Sistema de relógio de ponto para controle da frequência dos servidores ainda está em fase de implantação, razão pela qual restou prejudicada a aferição de qualquer índice neste 1º semestre de 2022. Além disso, houve casos pontuais de inoperância de alguns relógios de ponto (em alguns casos houve vandalismos); pendências na finalização da conferência dos espelhos de frequência; e não integração do cartão de vale transporte ao relógio de ponto.

#### **7005 – GESTÃO DE CONTROLE INTERNO**

**PROCESSOS AUDITADOS/ UNIDADES: META NÃO ALCANÇADA.** A Controladoria Geral do Município/ Auditoria-Geral do Município informa que durante o curso do exercício, foram privilegiados exames ordinários de conformidade de processos licitatórios, sem abertura de ordem de serviço.

**PREFEITURA NO SEU BAIRRO/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**PROCESSOS DE AVERIGUAÇÃO FINALIZADOS/ PERCENTUAL: META NÃO ALCANÇADA.** A Controladoria Geral do Município/ Corregedoria-Geral do Município informa:

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.99 de 132

Primeiramente, impende consignar que na Corregedoria-Geral, os prazos são contados em dias úteis (Decreto nº 22.605, de 2017). Sendo assim, o cálculo foi realizado utilizando esta premissa.

No tocante aos procedimentos deflagrados no primeiro quadrimestre (8), 50% foram concluídos dentro de 100 dias (relatório e decisão). Outrossim, dos processos deflagrados no segundo quadrimestre (26), 23,07% foram concluídos dentro de 100 dias. Por esta razão, o dados foram incluídos nas abas referentes a cada período.

Nesse aspecto, justifica-se que parte dos procedimentos (iniciados e encerrados em 100 dias) foram objeto de relatório e decisão no quadrimestre seguinte, destarte, não seria possível informar no fechamento do quadrimestre em que foram instaurados.

De mais a mais, vale registrar que o cumprimento da meta 100 dias encontra embaraço na prática em alguns procedimentos, se considerada a complexidade do objeto, bem como a necessidade de solicitação de informações a órgãos para instrução do feito.

Sobre este ultimo, embora regularmente notificados, é constante a ausência de manifestação por parte de algumas pastas, o que leva à reiteração dos pedidos, podendo ultrapassar o envio de 3 comunicações, o que termina por elevar o tempo de duração dos expedientes.

Finalmente, junto aos procedimentos iniciados no ano de 2022, a Corregedoria-Geral também finalizou procedimentos deflagrados em anos anteriores.

Conforme relatórios semestrais da COR, no ano de 2022 foram emitidos 81 relatórios (conclusivo e pós conclusivo no tocante às Câmaras Correcionais e conclusivo no tocante à Corregedoria da GCM) e 114 decisões/ manifestações de arquivamento definitivo.

**RECOMENDAÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO/ UNIDADES: META NÃO ALCANÇADA.** A Controladoria Geral do Município/ Auditoria-Geral do

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.100 de 132

Município informa que devido ao número reduzido de ordens de serviço instauradas, houve por consequência redução deste indicador.

**EFETIVIDADE DA OUVIDORIA/ PERCENTUAL: META ALCANÇADA.**

**MANIFESTAÇÕES SOLUCIONADAS/ PERCENTUAL: META ALCANÇADA.**

**SANEAMENTO DE IMPROPRIEDADES/ PERCENTUAL: META ALCANÇADA.**

**7006 – COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA**

**AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**CAMPANHAS INSTITUCIONAIS/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**CAMPANHAS INFORMATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**EVENTOS OFICIAIS/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

**7008 – GESTÃO FAZENDÁRIA**

**TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS/ PERCENTUAL: META ALCANÇADA.**

**RECEITA MUNICIPAL NÃO ORIUNDA DE REPASSES/ PERCENTUAL: META ALCANÇADA.**

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.101 de 132

**ATENDIMENTOS/ UNIDADES:** META NÃO ALCANÇADA. A Secretaria da Fazenda informa que apesar do índice projetado não ser alcançado, houve um acréscimo de quase 30% nos atendimentos, se comparado a quantidade de atendimentos realizados no ano de 2021 (325.097 atendimentos).

**PESSOAS PREMIADAS/ UNIDADES:** META ALCANÇADA.

**PESSOAS PREMIADAS/ UNIDADES:** META ALCANÇADA.

#### **7009 – GESTÃO URBANÍSTICA**

**INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS/ PERCENTUAL:** META NÃO ALCANÇADA. A Secretaria de Urbanismo informa que em função dos trâmites licitatórios, houveram alguns atrasos na contratação do objeto que da suporte a esse indicador, o qual ocorreu apenas em junho de 2022. A Secretaria ainda informa que o lançamento ocorreu efetivamente em agosto de 2022, e que devido a esse tempo despendido no processo de licitação, o prazo de maturação (coleta de retorno dos usuários, correção de falhas, aplicação de melhorias, manutenções diversas, entre outros) dos processos implantados não permitiu estender o sistema para outros tipos de processos, uma vez que isso poderia trazer prejuízos ao bom andamento do sistema.

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR / UNIDADES:** META ALCANÇADA.

#### **7010 – GOVERNANÇA EFICIENTE**

**PROCESSOS JUDICIALIZADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO/ UNIDADES:** META NÃO ALCANÇADA. A Secretaria de Governo informa que devido a frequência escolar ter diminuído nos anos de 2020 e 2021, devido a pandemia, os quantitativos utilizados para projetar os índices tiveram essa influência. Contudo, com o retorno regular das escolas em 2022, houve um aumento dos mandados judiciais.



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Auditoria-Geral do  
Município

## **Relatório de Controle Interno**

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.102 de  
132

**PROCESSOS JUDICIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE/ UNIDADES:** META NÃO ALCANÇADA. A Secretaria de Governo informa que no primeiro e segundo quadrimestre a meta estava sendo alcançada, mas no último quadrimestre, devido a falta de atendimento do Estado no que tange os medicamentos, houve um aumento nos mandados judiciais contra o município, não sendo alcançada a meta projetada.

### **8002 – SEGURANÇA URBANA**

**EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE ÁREAS DE RISCO/ UNIDADES:** META ALCANÇADA.

**CAPACITAÇÃO CONTINUADA/ UNIDADES:** META NÃO ALCANÇADA. A Secretaria de Segurança Urbana informa que o índice se refere a 80 horas anuais, obrigatórias para manutenção do porte de arma (lei federal).

**CAPACITAR AGENTES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E NÚCLEOS COMUNITÁRIOS/ HORA/ AULA:** META ALCANÇADA.

**AMPLIAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO/ UNIDADES:** NÃO ALCANÇADA.

**RONDA ESCOLAR/ UNIDADES:** META NÃO ALCANÇADA. A Secretaria de Segurança Urbana informa que com a contratação dos vigias nas unidades escolares, os índices de furto e roubo baixaram. Informa também que os patrulhamentos foram fortalecidos nas redondezas.

**MURALHA ELETRÔNICA / UNIDADES:** META ALCANÇADA.

**PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE DROGAS/ UNIDADES:** META NÃO ALCANÇADA. A Secretaria de Segurança Urbana informa que por determinação judicial, a GCM

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.103 de 132

não atua ao combate de tráfico de drogas, e que desde agosto de 2022, a equipe de ROMU está inoperante.

**CAMPANHAS DE SEGURANÇA/ DIAS: META NÃO ALCANÇADA.** A Secretaria de Segurança Urbana informa que o setor está sendo reestruturado para ampliar as campanhas de segurança.

**OCORRÊNCIAS ATENDIDAS POR MEIO DO DISPOSITIVO PROTEGE MULHER/ UNIDADES: META ALCANÇADA.**

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município		<b>Relatório de Controle Interno</b>	
		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.104 de 132

## 18. COORDENADORIA GERAL DE TRATAMENTOS DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO

A Coordenadoria Geral de Tratamento de Dados Pessoais do Município (CGPD), foi criada pelo Art. 59 da Lei Municipal nº 12.473/2021, e é composta pela seguinte estrutura:

- I – Coordenador de Proteção de Dados do Município;
- II – Divisão de Transparência e Proteção de Dados Pessoais:
  - a) Seção de Transparência;
  - b) Seção de Proteção de Dados Pessoais.

### 18.1 TRANSPARÊNCIA

#### 18.1.1 NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA

As atribuições de transparência pública da Controladoria-Geral do Município, também abrangem o **Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública**, que foi instituído de acordo com o Art. 9º do Decreto Municipal nº 21.704/2015 (Decreto regulamentador da Lei Nacional de Acesso nº 12.527/2011), incumbido da orientação procedimental e da análise de conteúdo das informações solicitadas, com as seguintes atribuições:

- I – examinar as condições de armazenamento e disponibilização dos arquivos e propor as alterações necessárias à sua acessibilidade;





**Prefeitura de  
SOROCABA**

Auditoria-Geral do  
Município

## Relatório de Controle Interno

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.105 de  
132

II – realizar a análise e classificação das informações, em caráter geral ou pontual, segundo os parâmetros contidos nos artigos 27 e seguintes, da Lei Nacional nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011; e

III – analisar, em cada caso, a aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação, diante do regramento do artigo 31 da Lei Nacional nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011.

O Núcleo de Gerenciamento, está diretamente subordinado à Autoridade Gestora Municipal do Acesso à Informação Pública (Controlador-Geral do Município), e responde pela orientação técnica do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos termos do Art. 8º e Art. 7º (§ 5º), respectivamente, do referido decreto regulamentador.

Seguem as ações e respectivos quantitativos realizados no período abrangido pelo relatório:

<b>Ação</b>	<b>Quantidade</b>
Aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação – análise em <b>folhas soltas ou e-mail</b>	00
Aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação – análise em <b>processos</b>	08
Aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação – análise em <b>recursos em 1º instância</b>	01
Estudos para implementação de ferramentas necessárias à acessibilidade das novas normas de Transparência	01
Abertura de chamados técnicos para melhoria do Portal da Transparência	08
Publicações realizadas no Portal da Transparência	159
Solicitações de liberação e retirada de acessos para publicações de documentos no Portal da Transparência	35



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Auditoria-Geral do  
Município

## Relatório de Controle Interno

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.106 de  
132

<b>Ação</b>	<b>Quantidade</b>
Orientações de procedimentos para atendimento à Transparência Pública	37
Protocolos e-SIC abertos no período	39
Protocolos e-SIC encerrados no período	44
Protocolos e-SIC com prazo em andamento para o mês subsequente	17
Protocolos e-SIC cancelado pelo usuário no mês	10
Protocolos e-SIC com prazo prorrogado no mês	06
Protocolos e-SIC com Recurso em 1ª Instância no mês	01
Despachos realizados em processos administrativos	11
Protocolos e-SIC com Recurso em 1ª Instância no mês (NÃO RECONHECIDO)	03
Protocolos CRM (Central 156) respondido no mês	02
E-mails enviados após análise para encaminhamento, monitoramento e cobrança dos protocolos e-SIC	212
Ofícios elaborados/enviados	02
Despachos realizados em processos administrativos	11
Adiantamentos monitorados/verificados por empenho	2189
Apontamentos de pendências nas publicações das prestações de contas com adiantamentos	157
Documentos verificados em monitoramento das publicações referentes a parcerias com o terceiro setor	425
Apontamentos de pendências nas publicações das prestações de contas do Terceiro Setor	22



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Auditoria-Geral do  
Município

## Relatório de Controle Interno

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.107 de  
132

<b>Ação</b>	<b>Quantidade</b>
Outras ações realizadas	62
Monitoramento e apontamentos de pendências no cumprimento da Lei 12.550/2022	07
Monitoramento e apontamentos de pendências no cumprimento da Lei 11.573/2017	10
Monitoramento e apontamentos de pendências no cumprimento da Legislação sobre divulgação das Obras Públicas	25
Monitoramento e apontamentos de pendências no cumprimento da Lei 12.510/2022	02

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.108 de 132

Descrição individualizada da ação denominada “Estudos para implementação de ferramentas necessárias à acessibilidade das novas normas de Transparência”, do quadro anterior:

Mês	Estudo	Quantidade
09	Continuação da Pesquisa e estudo para a criação da Tabela de Classificação das Informações Sigilosas, contendo a respectiva fundamentação e exemplos, bem como, elaboração de sugestões para alterações dos Decretos: 21704/2015 e 22.490/2016 (Regulamentação da LAI); 22.074/2015 (Criação do Arquivo); e 25.053/2019 (Normas de Protocolo).	01

Abaixo segue a descrição individualizada das atividades denominadas “Outras ações realizadas” do primeiro quadro:

Ação
Reunião com a Chefia da SERH e o Sr. CGM, para tratar do Recurso e-SIC nº 2022355220511360.
Empenho na elaboração dos Slides para apresentação de Palestra sobre a LAI e LGPD para o Curso de Fundamentos da Administração Pública que ocorrerá no dia 18/10/2022
Mobilização junto à SEAD, SEGOV e SEURB para atualização da relação de imóveis da Prefeitura de Sorocaba, para atender ao PNPC - Plano Nacional de Prevenção a Corrupção
Formalização para atualização do site da Ouvidoria junto aos responsáveis
Levantamento de informações das secretarias SEFAZ, SERH, SEAD, SEJ, SES e OUVIDORIA GERAL referente ao Programa Nacional de Transparência Pública
Reunião com SEFAZ Anderson e Alexandre para alinhamento da disponibilização das informações do Programa Nacional de Transparência Pública
Contato com a URBES para verificação da possibilidade de disponibilizar mensalmente o Relatório Técnico Financeiro no Portal próprio



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Auditoria-Geral do  
Município

## Relatório de Controle Interno

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.109 de  
132

Atualização da relação de imóveis da Prefeitura de Sorocaba, obtida através do seu levantamento realizado junto às Secretarias Municipais, objeto do processo 2019/003606-1, em formato aberto

Ministrado a Palestra sobre a LAI e LGPD no dia 11/10/2022 em parceria com a Escola de Gestão para o Curso de Fundamentos da Administração Pública com a elaboração dos Slides, bem como, envio do arquivo por e-mail à Seção de Treinamentos

Atendimento de solicitação da Seção de Segurança do Trabalho/SERH, com a relação do arquivo aberto de endereços e telefones das unidades da Prefeitura, para abertura de CPL de manutenção de extintores de incêndio.

Levantamento de informações da SES referente a criação do ícone para atendimento do Programa Nacional de Transparência Pública

Levantamento de dados dos patrimônios da DTPD para o Gabinete SGC

Atualização da relação de imóveis da Prefeitura de Sorocaba, obtida através do seu levantamento realizado junto às Secretarias Municipais, objeto do processo 2019/003606-1, em formato aberto

Em 07/11/2022, participação online da palestra sobre A LGPD e a LAI no contexto da gestão de dados e informações nos municípios, transmitido ao vivo pelo canal YouTube do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Horário: das 9h00 às 12h00, com carga horária de 3 horas. Com Certificado.

Em 08 e 09/11/2022, participação online do 26º Encontro Paulista sobre Gestão Documental e Acesso à Informação acontece na próxima semana, transmitido ao vivo pelo canal YouTube do Arquivo Público do Estado de São Paulo. Horário: das 10:00 às 13h00, com carga horária de 3 horas. Com Certificado.

Continuação e finalização no cruzamento das planilhas de imóveis (SEAD, SEURB, SEGOV, PUB-CON e PUB), para atendimento ao PNPC.

Solicitado para SERPO alteração de layout da Divisão de Transparência e Proteção de Dados Pessoais da Controladoria-Geral do Município, com a retirada de divisórias e ampliação da sala, gerado ordem de serviço de nº 1585.

Abertura de chamado nº 2022121610000094 solicitando criação de novo e-mail LAIP 2023.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.110 de 132

## 18. 2 PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO

### 18. 2.1 COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO

A Coordenadoria Geral de Tratamento de Dados Pessoais do Município (CGPD), de acordo com o Art. 58 da Lei Municipal nº 12.473/2021, possui as seguintes atribuições:

I – coordenar a elaboração e implantação das diretrizes, governança e dos planos de adequação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

II – analisar as reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

III – subsidiar o Controlador Geral do Município sobre as informações necessárias para comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

IV – obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções;

V – conciliar, ponderar e orientar legalmente a disponibilização de dados pessoais em políticas de transparência através da Lei de Acesso à Informação (LAI), preservando-se os direitos do titular dos dados estabelecida pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Seguem as ações realizadas no período abrangido pelo relatório:

Ação	Quantidade
Análise de informações, formulação de pesquisas, estudos e elaboração de recomendações sobre atendimento à proteção de Dados Pessoais em questionamentos elaborados pelas Secretarias Municipais. (SEHAB, SEAD e SEGOV).	02
Reuniões de membros da Comissão de estudos da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (REGISTRO EM ATAS – SEMANAL).	07
Despachos realizados em processos administrativos.	11



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Auditoria-Geral do  
Município

## Relatório de Controle Interno

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.111 de  
132

E-mail enviados após análise para encaminhamento, monitoramento e cobrança de protocolos. (pedidos de assinatura nas ATAS).	13
Ofícios elaborados/enviados. (Apenas Ofícios CPDM e SPD)	08
Elaboração e consolidação de relatórios de atividades e ações realizadas. (MENSAL, QUADRIMESTRAL E SEMESTRAL)	05
Elaboração de respostas e manifestações em apontamentos realizados por órgãos de controle externo (TCESP, Câmara Municipal de Sorocaba)	04
A Seção de Proteção de Dados Pessoais, em conjunto com a Seção de Transparência, ambas pertencentes ao quadro da CGPD, ministraram palestra sobre "LAI" e "LGPD" no curso de "Fundamentos de Administração Pública"	01
Participação no "Encontro Estadual de Controle Interno", ministrado virtualmente pelo Tribunal de Contas do Estados de São Paulo em 24/10/2022	01

Elaboração de manual orientativo para realização das publicações de termos de doação no Portal da Transparência, observada a necessidade de ocultação de informações pessoais

Manifestação opinativa em minutas de decretos e projetos de lei analisadas sob a ótica da Lei de Acesso à Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados

### Ações do Programa Nacional de Transparência Pública

O Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) é uma iniciativa lançada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), que tem como finalidade realizar a avaliação e monitoramento do nível de transparência ativa nos portais e páginas dos órgãos públicos de todos os poderes pelo país, mediante o estabelecimento de critérios objetivos.

Em 07/10/2022, a Prefeitura Municipal de Sorocaba recebeu do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) instruções para o preenchimento de um formulário de autoavaliação, a ser realizado com finalidade de participação no PNTP. Entretanto, o link para a avaliação estava fechado para preenchimento.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		Documento Número: <b>RCI-0008</b>	
		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>
		Versão nº <b>1.0</b>  Pág.112 de 132	

Cientes do PNTP, a CGPD envidou-se em pesquisas para mais informações sobre o programa, bem como na realização de avaliação do Portal da Transparência conforme os 125 requisitos estabelecidos.

Verificada a necessidade de adequação parcial do site/portal, foram realizados contatos e reuniões com responsáveis da SEAD (Seção de Sistemas) e da SECOM, com a finalidade de desenvolvimento de “Mapa do Site” da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Também realizou-se reunião com a equipe da SEFAZ (Divisão de Administração Contábil), para verificar a existência (ou não) de transferências voluntárias no âmbito municipal, bem como proceder ao levantamento de informações sobre renúncias fiscais, para disponibilização no Portal da Transparência.

Concluídas as ações, foi preenchido novo questionário disponibilizado pelo TCESP para avaliação do órgão, bem como também houve o envio de todos os critérios e detalhamentos da avaliação à Sra. Roberta Azola Garcia, Coordenadora do Levantamento Nacional de Transparência Pública do TCESP.

Por fim, as informações prestadas foram disponibilizadas pela ATRICON no Radar Nacional de Transparência Pública, e atualmente estão aguardando validação a ser realizada pelo TCESP.

#### **Ações para criação de “*banner de cookies*”**

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) emitiu, ao fim do primeiro semestre de 2022, a recomendação para que o portal “Gov.br” implemente um “banner de cookies”.



 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.113 de 132

Segundo a ANPD no Guia Orientativo “Cookies e proteção de dados pessoais”, cookies “são arquivos instalados no dispositivo de um usuário que permitem a coleta de determinadas informações, inclusive de dados pessoais em algumas situações, visando ao atendimento de finalidades diversas”.

Antevendo a necessidade de adoção da recomendação em âmbito municipal para adequação à LGPD, a CGPD realizou reunião com a equipe técnica da Seção de Sistemas (SEAD/DGTI), para solicitar a elaboração do banner, bem como indicar os requisitos mínimos necessários para atendimento à recomendação da ANPD.

Elaborado o modelo pela Seção de Sistemas, o mesmo foi encaminhado para validação da SECOM e desta CGPD, que aprovou a versão elaborada.

Atualmente, o aviso já está disponível ao acessar a página principal da Prefeitura Municipal de Sorocaba pela internet.

### **Da regulamentação da LGPD**

O estudo para a regulamentação do tratamento de dados pessoais foi realizado no decorrer do período, e centrou-se em avaliar normas publicadas por outros órgãos públicos, mediante a triagem das disposições que sejam aplicáveis ao Município de Sorocaba.

Com o avanço dos estudos, foi desenvolvida uma minuta de decreto por parte da CGPD, levada à pauta, discutida e aprovada pelo núcleo da Comissão de Estudos para regulamentação da LGPD, instituída pela Portaria nº 22.997/2022.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.114 de 132

Após, foi enviada aos órgãos e entidades da Administração Indireta (SAAE, URBES, EMPTS e FUNSERV) para avaliação e manifestação sobre o texto. Foram realizadas reuniões da CGPD com cada órgão (exceção à FUNSERV) para discussão do texto. Concluídas as discussões, foram redigidas todas as sugestões de alteração no texto da minuta, aprovada pelos mesmos.

Atualmente, em razão das alterações propostas, a minuta retornou para análise do núcleo da comissão de estudos e será encaminhada para avaliação do Controlador-Geral do Município. Após aprovada, a minuta seguirá os trâmites internos para publicação.

### **Das demais ações realizadas no período**

Além das ações destacadas, a CGPD iniciou os estudos para elaboração de instrução normativa com a finalidade de padronizar os procedimentos para publicação dos termos de doação no Portal da Transparência, respeitadas as disposições da LGPD. Entretanto, a ação foi suspensa pela notícia da elaboração de um novo decreto que regulamentará o tema.

Em decorrência das recomendações emitidas pela Corregedoria-Geral do Município, foi realizada visita da Seção de Proteção de Dados Pessoais ao Centro de Referência da Mulher (CEREM), com a finalidade de orientar sobre os procedimentos e boas práticas para proteção de dados pessoais no ambiente de trabalho.

Foi iniciada pesquisa sobre as normas que regem a assinatura eletrônica no âmbito municipal atualmente, a fim de verificar se é possível adotar oficialmente documentos assinados por meio do “Assinador ITI”, vinculado à conta do “Gov.Br”, nos documentos movimentados eletronicamente pela CGPD.



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Auditoria-Geral do  
Município

## Relatório de Controle Interno

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.115 de  
132

Devido à contratação de novo sistema de gestão de parcerias com o terceiro setor no exercício 2022, foi necessário realizar reuniões com a empresa Softpark, em conjunto com o Sr. Auditor Geral do Município, a fim de estabelecer o cronograma e as ferramentas que são necessárias no sistema, para atendimento à Transparência Pública.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.116 de 132

## 19. CORREGEDORIA

A Corregedoria-Geral do Município (CGM), vinculada à Controladoria Geral do Município, com atribuição de realizar correições nos órgãos e entidades da Administração pública municipal direta e indireta, tem por finalidade a promoção dos princípios **da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos.**

Atualmente, o órgão é regido pela Lei municipal nº 12.473, de 2021, sendo integrado por:

I - Primeira e Segunda Câmaras Correccionais;

II - Centro de Análise de Informações e Assistência Técnica (CAIAT);

III - Divisão do Centro Administrativo:

a) Seção de Apoio Administrativo às Câmaras Correccionais;

IV - Corregedoria da Guarda Civil Municipal:

a) Corregedor-Adjunto.

O funcionamento da Corregedoria-Geral do Município é regulamentado pelo Decreto nº 22.605, de 2017 e a Corregedoria da Guarda Civil Municipal pelo Decreto nº 22.733, de 2017.



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Auditoria-Geral do  
Município

## Relatório de Controle Interno

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.117 de  
132

No tocante às atividades realizadas no terceiro quadrimestre de 2022, apresentam-se os seguintes dados:

### [I] Instaurações

Mês	Averiguação Preliminar	Correição Extraordinária	Incidente de Acompanhamento	Correição Ordinária	Correição Extraordinária/GCM
Setembro	2	0	1	0	1
Outubro	0	0	1	0	3
Novembro	1	0	0	0	5
Dezembro	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

### [II] Relatórios

Mês	Relatório de Inspeção/Diligência	Relatório Preliminar	Relatório Conclusivo	Relatório Pós Conclusivo	Análise de Relatório (revisional)
Setembro	1	0	8	2	9
Outubro	0	1	15	2	10
Novembro	1	0	4	0	4
Dezembro	0	0	10	2	8
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>37</b>	<b>6</b>	<b>31</b>



**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.118 de  
132

### [III] Decisões e manifestações

Mês	Decisão	Manifestação Arquivamento
Setembro	5	4
Outubro	6	3
Novembro	10	0
Dezembro	17	0
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>7</b>

### [IV] Comunicações

Mês	Memorando Eletrônico	Memorando	Ofício	Carta convite	Notificação
Setembro	52	14	7	4	4
Outubro	40	14	7	0	4
Novembro	17	12	7	5	3
Dezembro	53	27	11	0	2
<b>Total</b>	<b>162</b>	<b>67</b>	<b>32</b>	<b>9</b>	<b>13</b>



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Auditoria-Geral do  
Município

## Relatório de Controle Interno

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.119 de  
132

### [V] Instrução Processual e demais atos de expediente

Mês	Despachos	Diligências Externas	Oitivas	Manifestação em Processos Externos	Atendimentos
Setembro	67	5	11	17	5
Outubro	49	3	4	3	4
Novembro	55	1	10	1	3
Dezembro	57	2	1	4	5
<b>Total</b>	<b>228</b>	<b>11</b>	<b>26</b>	<b>25</b>	<b>17</b>

Mês	Solicitação de Autuação de P.A	Certidão	Juntada	Termo de remessa/autos conclusos	Encerramento/ Abertura de Volume
Setembro	1	94	87	72	36
Outubro	3	41	42	56	2
Novembro	5	31	39	46	0
Dezembro	1	47	60	75	10
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>213</b>	<b>228</b>	<b>249</b>	<b>48</b>



**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.120 de  
132

<b>Mês</b>	<b>Documen- tos/Proces- sos Exter- nos Rece- bidos/ Enviados</b>	<b>Protoco- los</b>	<b>Correspon- dências/ Correios</b>	<b>Cópia/ Digitaliza- ção de Processos</b>	<b>Termo En- cerramento de Proces- sos</b>	<b>Remessa ao Arquivo In- termediário</b>
Setembro	46	42	6	17	0	6
Outubro	28	9	1	6	0	12
Novembro	16	7	8	9	4	4
Dezembro	29	14	3	42	68	10
<b>Total</b>	<b>119</b>	<b>72</b>	<b>18</b>	<b>74</b>	<b>72</b>	<b>32</b>

#### **[VI] Levantamento de dados e controle estatístico**

De outro lado, o Centro Administrativo da COR tem empreendido esforços tencionados à sofisticação do controle estatístico do fluxo administrativo do órgão, com vistas à futura disponibilização dos dados, tais como, planilhamento das informações e classificação de acordo com as categorias.

Ainda, a Corregedoria-Geral deu prosseguimento às tratativas junto ao setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Sorocaba, visando o desenvolvimento de ferramenta destinada ao registro das informações.



 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município		<b>Relatório de Controle Interno</b>	
		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.121 de 132

## 20. VISITAS IN LOCO

No segundo quadrimestre de 2022, foram definidas as unidades a serem inspecionadas em Correições ordinárias pela Corregedoria-Geral [Portaria COR nº 05/2022].

Nesse passo, cada órgão recebeu um questionário especialmente elaborado de acordo com a natureza da unidade (questionários disponíveis em <https://corregedoria.sorocaba.sp.gov.br/destaques/questionarios/>).

Seguindo o calendário publicado, as visitas realizadas no terceiro quadrimestre foram:

### a) Secretaria da Educação (SEDU)

#### **CEI 48 - Frei Achilles Kloeckner**

**Data:** 13/09/2022;

**Status:** Em fase de finalização de relatório conclusivo.

#### **CEI 11 - Tercilla Freire**

**Data:** 20/09/2022;

**Status:** Em fase de finalização de relatório conclusivo.

#### **Escola Municipal Profª Maria Domingas Tótora Góes**

**Data:** 27/09/2022;

**Status:** Em fase de finalização de relatório conclusivo.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.122 de 132

**Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Renata Cabrerisso da Costa**

**Data:** 04/10/2022;

**Status:** Em fase de finalização de relatório conclusivo.

**b) Secretaria da Saúde (SES)**

**Unidade Básica de Saúde Vila Barão**

**Data:** 11/10/2022

**Conclusão - Ementa da decisão:** PA nº 2022/022.277-2. Correição Ordinária. Portaria nº 005/COR/2022. Correições ordinárias a serem levadas a efeito, no período de setembro a novembro de 2022, pela Corregedoria-Geral do Município. Unidade inspecionada: Unidade Básica de Saúde Vila Barão – Secretaria da Saúde [SES]. Ausência de elementos indicativos de irregularidades a fundamentar a instauração de procedimento correicional específico. Consignadas recomendações à SES: [A] aumento da equipe de Agentes Comunitárias de Saúde [ACS]; [B] estudar a possibilidade de adequação ou ampliação da copa/cozinha dos funcionários; [C] verificar a possibilidade de aumentar/estruturar a sala de reuniões e treinamento dos servidores, pois já não comporta as demandas da unidade; [D] ampliar em pelo menos (01) o número de servidores administrativos, para auxiliar a coordenação; [E] retirar os prontuários físicos que se encontram em estantes nos corredores da unidade, por estarem em desacordo com o sigilo médico e com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), armazenando os mesmos em local de acesso restrito; [F] estudar a demanda populacional atendida na UBS, verificando se é o caso de reestruturação da unidade ou migração de pacientes para outra UBS; [G] planejar estrutura básica de banheiro acessível, para atendimento de pessoa com deficiência, de acordo com a Lei nº 11.417/2016; [H] Verificar a possibilidade de proverem-se, ao menos, três novos computadores à unidade, observado o princípio da atualidade; [I] Corrigir, junto à Secretaria de Recursos Humanos – SERH, eventuais incon-

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.123 de 132

formidades no funcionamento do Relógio-ponto da unidade, de molde que a frequência dos servidores seja aferida em consonância com o padrão da rede municipal; [J] Adotar as medidas necessárias para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB; [K] Estudar, junto ao setor de inteligência da Guarda Civil Municipal, estratégias profiláticas à salvaguarda do patrimônio público gerido pela unidade de saúde.

**c) Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA)**

**Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros**

**Data da visita:** 25/10/2022.

**Conclusão - Ementa da decisão:** PA nº 2022/022.278-0. Correição Ordinária. Portaria nº 005/COR/2022. Correições ordinárias a serem levadas a efeito, no período de setembro a novembro de 2022, pela Corregedoria-Geral do Município. Unidade inspecionada: Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros. Ausência de elementos indicativos de irregularidades a fundamentar a instauração de procedimento correicional específico. Consignadas recomendações à SEMA: [A] providenciar a reforma predial, hidráulica e elétrica dos setores e recintos que necessitam de reparos, em especial, providenciar nova instalação elétrica e hidráulica para o PZMQB; [B] estudar a melhor modelagem para a gestão da bilheteria, com vistas a elaborar Termo de Referência que contemple uma contratação com maior controle de entrada e saída visando inibir fraudes e outros problemas relacionados ao repasse de valores; [C] adotar medidas que aumentem a segurança do PZMQB, a destacar, instalação de alarmes, videomonitoramento (com capacidade de armazenamento das gravações coletadas) e outros itens de segurança, em especial câmeras em pontos do Parque [entradas e saídas, pontos estratégicos com vulnerabilidade para acesso externo, bilheteria, setor de nutrição, veterinário, serpentário e outros que entender igualmente importantes]. Ainda, no que concerne a esta última recomendação, ob-

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.124 de 132

tempero a relevância de as câmeras de videomonitoramento estarem conectadas à rede de acompanhamento remoto, se possível com integração à inteligência da Guarda Civil Municipal, tendo em vista o mister institucional da corporação.

**d) Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO)**

**Centro Operacional 1 (Chacrinha)**

**Data:** 10/11/2022.

**Conclusão - Ementa da decisão:** PA nº 2022/022.279-8. Correição Ordinária. Portaria nº 005/COR/2022. Correições ordinárias a serem levadas a efeito, no período de setembro a novembro de 2022, pela Corregedoria-Geral do Município. Unidade inspecionada: Centro Operacional I [Chacrinha] – Secretaria de Serviços Públicos e Obras [SERPO]. Ausência de elementos indicativos de irregularidades a fundamentar a instauração de procedimento correcional específico. Consignadas recomendações à SERPO: [A] Verificar a possibilidade de reformar o banheiro masculino [piso e revestimento] e piso do hall de entrada; [B] Retirar os inservíveis que se encontram na sala de reuniões; [C] Instalar armários ou prateleiras para armazenamento correto dos materiais de escritório, limpeza e demais insumos utilizados no local; [D] Adotar as medidas necessárias para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, caso ainda não exista; [E] Providenciar a limpeza da caixa d'água, detetização e desratização do local; [F] Utilizar os serviços da Seção de Manutenção de Frota, quando possível, para efetuar pequenos reparos em veículos próprios, de modo a racionalizar a gestão dos recursos públicos; [G] Viabilizar o necessário a fim de que as câmeras de videomonitoramento passem a armazenar as gravações coletadas, bem como sejam instaladas novas em eventuais pontos ora não supervisionados da unidade; [H] Solicitar que seja efetuada a patrimonialização dos bens ainda não patrimonializados; [I] Estudar, junto ao setor de inteligência da Guarda Civil Municipal, estratégias profiláticas à salvaguarda do patrimônio público gerido pela uni-



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Auditoria-Geral do  
Município

## Relatório de Controle Interno

**3º Quadrimestre de 2022**

Documento Número:  
**RCI-0008**

Versão nº  
**1.0**

RCI anterior  
**23/09/2022**

Próximo RCI  
**30/05/2023**

Pág.125 de  
132

dade; [J] Promover a capacitação contínua dos servidores da unidade, de molde a aprimorar-lhes e atualizar-lhes o conhecimento técnico acerca do desempenho de suas atribuições; [K] Realizar estudo para reformulação estrutural dos acessos às dependências da unidade, notadamente em observância à Lei Municipal nº 11.417/2016.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.126 de 132

## **21. APERFEIÇOAMENTO DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

### **21.1 TREINAMENTOS**

Visando a capacitação técnica dos servidores da Controaldoria Geral do Município, de acordo com as atividades atribuídas a cada agente público e designações individuais ou em grupo, foram realizados os seguintes treinamentos e cursos no terceiro quadrimestre de 2022:

#### **21.1.1 AUDITORIA- GERAL DO MUNICÍPIO**

##### **Curso: Controles na Administração Pública**

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

##### **Curso: Elaboração de Relatórios de Auditoria**

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

##### **Curso: Introdução ao Orçamento Público**

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

##### **Curso: Destaque das Licitações e dos Contratos na Nova Lei de Licitações**

Organizador: Zênite Online

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.127 de 132

### **21.1.2 CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**Curso: Mecanismo da Prevenção: Conhecendo a Gestão da Ética e da Integridade**

Organizador: Instituto Serzedello Corrêa – Escola Sup. do Trib. de Contas da União

**Curso: Admissibilidade Correcional**

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

**Curso: Gestão Documental**

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

**Curso: Comunicações Processuais**

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

**Curso: Comunicação Escrita**

Organizador: Fundação Bradesco – Escola Virtual

**Curso: Fundamentos da Administração Pública**

Organizador: Escola de Gestão Pública – Prefeitura de Sorocaba

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>		
		Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.128 de 132

### **21.1.3 COORDENADORIA GERAL DE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO**

#### **Curso: 2ª Etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Transparência**

Organizador: Instituto Serzedello Corrêa (Tribunal de Contas da União)

#### **Cursos: A LGPD e a LAI no contexto da gestão de dados e informações nos municípios**

Organizador: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)

#### **Curso: 26º Encontro Paulista sobre Gestão Documental e Acesso à Informação – Primeiro Dia**

Organizador: Arquivo Público do Estado de São Paulo

#### **Curso: 26º Encontro Paulista sobre Gestão Documental e Acesso à Informação – Segundo Dia**

Organizador: Arquivo Público do Estado de São Paulo

#### **Curso: Workshop Missão Possível – Liderar**

Organização: Escola de Gestão Pública (SERH)

#### **Curso: Programa de Desenvolvimento de Lideranças II – Módulo Estratégico**

Organizador: Escola de Gestão Pública (SERH)

#### **Curso: I Encontro Estadual de Controle Interno**

Organizador: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)

#### **Curso: Fundamentos da Administração Pública**

Organizador: Escola de Gestão Pública (SERH)



 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.129 de 132

**Curso: Treinamentos de Brigada de Incêndio**

Organizador: Escola de Gestão Pública (SERH)/ Luiz Yabiku Engenharia

**Curso: Lei de Acesso a Informação – Turma 2**

Organizador: Instituto Legislativo Brasileiro (Senado Federal)

**Curso: Introdução a Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais**

Organizador: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**Curso: Normas Anticorrupção, Antisuborno e Compliance Público**

Organizador: Fundação Getúlio Vargas (FGV)

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.130 de 132

## 21.2 SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tendo como finalidade o aprimoramento da atuação do Controle Interno, durante o exercício do 3º quadrimestre de 2022 foram iniciados estudos para desenvolvimento de softwares para acompanhamento da execução das emendas impositivas municipais e para acompanhamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

### 21.2.1 SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS (CEPA)

O sistema de Acompanhamento de Emendas Impositivas Municipais (CEPA) foi desenvolvido pela Secretaria da Fazenda em parceria com o setor de informática desta Prefeitura Municipal de Sorocaba, sendo a gestão do sistema realizada pela Controladoria Geral do Município.

O Sistema tem como objetivo possibilitar o acompanhamento da execução das emendas impositivas pelas Secretarias municipais para quais as emendas foram direcionadas, além dos órgãos de fiscalização externa e população em geral. O CEPA possibilitará o acesso a informações relativas à execução da emenda, como por exemplo, consultar o valor total empenhado, liquidado e pago, bem como consultar a tramitação do processo administrativo que acompanha a execução da emenda.

No terceiro quadrimestre de 2022, houve a conclusão da implantação do sistema e foi iniciado o treinamento para utilização da plataforma com os gestores responsáveis pela execução das emendas nas Secretarias Municipais.

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município	<b>Relatório de Controle Interno</b>	
<b>3º Quadrimestre de 2022</b>	Documento Número: <b>RCI-0008</b>		Versão nº <b>1.0</b>
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.131 de 132

### **21.2.2 SISTEMA DE AUDITORIA INTERNA (SAI)**

O sistema de auditoria interna (SAI) teve seu desenvolvimento iniciado durante o 3º quadrimestre de 2022, por meio de uma parceria entre a Controladoria Geral do Município e o setor de informática da Prefeitura Municipal de Sorocaba, cujo objetivo principal foi de desenvolver uma plataforma para acompanhamento dos indicadores das sete principais áreas que compõe o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), sendo elas: saúde, planejamento, educação, gestão fiscal, proteção aos cidadãos, meio ambiente e governança em tecnologia da informação.

Para desenvolvimento de um sistema que atendesse plenamente as necessidades da Controladoria-Geral do Município foram necessários diversos estudos e reuniões de alinhamento entre os técnicos envolvidos. Esse sistema deveria possuir acesso individualizado a todos os indicadores que compõe o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), registrar resposta por usuário, e permitir o monitoramento e evolução dos indicadores pela Controladoria Geral do Município.

Assim, após conclusão da fase de estudo para elaboração do software, foi iniciada a fase de prototipagem do Sistema de Auditoria Interna, a fim de que o mesmo pudesse ser testado pelos técnicos ainda no exercício de 2022 e efetivamente implantado durante o período de preenchimento do Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEG-M) 2023 – ano base 2022, estabelecido no Calendário de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (COMUNICADO GP Nº 77/2022).

 <b>Prefeitura de SOROCABA</b>	Auditoria-Geral do Município		<b>Relatório de Controle Interno</b>	
	<b>3º Quadrimestre de 2022</b>		Documento Número: <b>RCI-0008</b>	
	RCI anterior <b>23/09/2022</b>	Próximo RCI <b>30/05/2023</b>	Pág.132 de 132	

## 22. CONCLUSÃO

Diante das considerações expostas no presente relatório, temos que o sistema de controle interno da prefeitura de Sorocaba mostra-se com nível de efetividade relativamente satisfatório. A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) promoveu no curso do período em análise a nomeação dos responsáveis pelos controles internos setoriais como estratégia de disseminação das práticas de controle e aperfeiçoamento do sistema.

**Sorocaba, 31 de Março de 2023.**

**CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR**  
Controlador-Geral do Município

**JULIANA BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Corregedora do Município

**LEONARDO DOMINGUES NASCIMENTO**  
Auditor-Geral do Município

**ROBLES MATHEUS SOARES VAZ**  
Coordenador de Proteção de Dados do Município